

Fibria Celulose S.A.
Retificação e ratificação do laudo de avaliação
do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A.



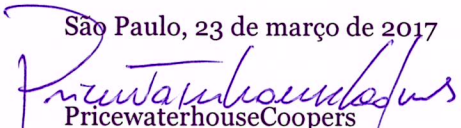
Retificação e ratificação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A.

Aos Administradores e Acionistas
Fibria Celulose S.A.

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, estabelecida na capital do Estado de São Paulo, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º e do 13º ao 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0001-20 ("PwCAI"), vem, por meio desta, apresentar o que segue:

1. A PwCAI foi contratada e nomeada como perita pela administração da Fibria Celulose S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Votorantim Celulose e Papel S.A. ("VCP"), para proceder a avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. ("VCP Florestal") em data de 31 de dezembro de 2004, de acordo com as práticas contábeis adotadas e vigentes no Brasil à época da elaboração do balanço patrimonial, pela administração, do exercício findo em 2004. A avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal em 31 de dezembro de 2004 teve por objetivo a sua incorporação pela VCP na mesma data-base.
2. Assim, em 10 de janeiro de 2005 a PwCAI emitiu o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil ("Laudo") da VCP Florestal, indicando que o valor dos bens, direitos e obrigações que integravam o patrimônio líquido contábil da VCP Florestal totalizava R\$ 452.310.116 (quatrocentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e dez mil e cento e dezesseis reais) em 31 de dezembro de 2004.
3. O referido Laudo continha os anexos preparados pela administração, a saber: (a) Anexo I – Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2004, e (b) Anexo II – Descrição dos bens imóveis.
4. A descrição de determinados bens imóveis constantes do Anexo II do Laudo deve ser retificada e, em decorrência desta necessária retificação, o Anexo II do Laudo passa a ter a redação do documento anexo à esta carta.
5. Todas as demais informações constantes dos Anexos I e II do Laudo são ratificadas, ficando retificadas apenas o que consta no documento anexo a esta carta.

São Paulo, 23 de março de 2017


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5


Emerson Lima de Macedo
Contador/CRC 1BA022047/O-1 "S" SP

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

Unidade Florestal

- 1 Unidade Florestal de Jacareí
- 1.63 FAZENDA MORRO AZUL, a saber:
- a) Denominação e local do imóvel: **FAZENDA MORRO AZUL**, localizada no bairro Morro Azul e Faustinos, Município de Igaratá, Comarca de Santa Isabel, neste Estado. Área, descrição e confrontações: Este imóvel possui a área de 835,81 ha, confronta com Eugênio Deliberato, Fazenda Santana do Rio Abaixo, Juvenal Alves Ferreira, Espólio de Benedito Freitas, Silvestre Santana de Freitas, Antônio A . Saviato, Roberto A . Saviano, Vicente Rodrigues de Moraes, Mário Ranzini, Cláudio Ranzini, Elieser Cavalline, Norival Dinardo, Valdir Pereira Elias, Manoel Sanches Cuenca, Estrada Municipal Rio das Cobras - Morro Azul, José Ramos Freitas, Aparecido Santana Pereira, Manoel Santana de Freitas, Roberto Mariano, Aldo Vasconcelos, João Luiz dos Sants, João dos Santos Lopes, Antonio Ferreira, Antonio Francisco ou sucessores destes confrontantes. Título Aquisitivo, Registro de Imóveis de Santa Isabel, sob o nº 17.928, no livro 3-AF, às fls. 6 ITR nº 635.073.005.959-3.
- b) Um terreno situado no Bairro do Monte Alegre município de Igaratá registrado sob o número 17.809 na Comarca de Santa Isabel com área de 587.950,00 metros quadrados, ou 24 (vinte e quatro) alqueires paulistas, mais 7.150,00 metros quadrados, confrontando-se com Francisco Arice e Roberto Galvão de Barros Campelo, Córrego do Macuquinho até a cota máxima da Represa do Jaguarí neste município. Cadastrado no INCRA sob nº 635.073.001.686-0 com denominação "Fazenda Morro Azul". Um terreno situado no Bairro do Monte Alegre, município de Igaratá registrado sob número 22.854 na Comarca de Santa Isabel com área de 64,555ha, confrontando-se com José Ventura, Fazenda Santo Agostinho de propriedade da extinta CIA. Agrícola Pastoril Jacareense, Aurino Dias da Silva, João Rosa Ferreira, José Ramos Arantes, José Ventura, cadastrado no INCRA sob número 635.073.000.116-1. Os referidos imóveis foram adquiridos através da Escritura pública de Venda e Compra, lavrada em 22 de novembro de 2004 no Cartório do 21º Tabelião de Notas de São Paulo, livro 2908, folha 257.
- c) Sitio Morro Azul, com área de 68,97 alqueires, adquirido na forma da Escritura de Cessão de Direitos Possessórios, lavrada no dia 22 de novembro de 2004, na cidade de São Paulo Capital, no Cartório do 21º Tabelião de Notas livro 2908, folha 263. I) Uma área de terras situada no Bairro Monte Alegre, município de Igaratá, comarca de Santa Isabel, com mais ou menos 6,5 (seis e meio) alqueires paulistas e que confronta com Naime Andere Benedito Tomé de Souza, represa Jaguarí e José Ramos Arantes". II) Um parte de terras nas quatro partes de terras, constituído em um terreno, com área de 28 (vinte e oito) alqueires, ou 67,76ha, no sitio em comum, no Bairro Monte Alegre, município de Igaratá, comarca de Santa Isabel, no seu todo confronta com terras do Cubatão, Rio do Peixe, Fazenda Santo Agostinho. III) Um terreno situado no Bairro Monte Alegre, Município de Igaratá, comarca de Santa Isabel, com área de 365.184,00m², ou seja, 15(quinze) alqueires, mais 2.184,00m². O imóveis do item I encontra-se cadastrado no INCRA sob número 635.073.519.979-2 e os imóveis dos itens II e III encontram-se cadastrados no INCRA sob número 635.073.001.686-0.

Características Gerais: Topografia: A propriedade apresenta em termos percentuais a seguinte declividade:

| <u>Inclinação em graus</u> | <u>Área do imóvel</u> - % |
|---------------------------------------|------------------------------|
| De plano a pouco inclinado de 0° a 8° | 5 |
| Inclinado de 8° a 15° | 30 |
| Muito inclinado de 15° a 25° | 45 |
| Fortemente inclinado de 25° a 45° | 20 |

Cursos d'água: Existem pequenas nascentes; daí porque a classificamos como razoavelmente bem servida de água. Estradas: Existem vários quilômetros de estradas internas em bom estado de conservação. É cortada pela

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005**
Descrição dos bens imóveis

Estrada Municipal, que liga o Bairro Morro Azul - Igaratá. Benfeitorias: A propriedade é totalmente cercada por cerca de arame farpado de 3 a 4 fios, uma casa de sede e várias de colonos, em estado bom de conservação. Características econômicas: O imóvel possui uma vegetação natural, que ocupa uma área de 285,50 ha., formada de mata, brejo e capoeira, tendo sido atribuído a mesma o valor de R\$ 1.095.261,00 (Hum milhão, noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e um reais).

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

1.89 FAZENDA ALIANÇA, a saber

- a) **Uma área de terras**, com 35alqueires ou 84,70ha, situada parte no bairro do Ronco, e parte no Bairro do Godoy, Distrito e Município de Piquete, Comarca e Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado. Sem benfeitoria alguma, confrontando no seu todo, com José Coelho Nunes, Raul Luiz Moreira, Benedito Ferreira e Nestor Coelho Nunes e sua mulher Irene Andrade Nunes, em cuja matrícula 16.075 encontra-se averbada sob nº01, uma servidão de passagem, à favor de Furnas Centrais Elétricas S.A., para implantação de torres, postes para a passagem das linhas de transmissão de eletricidade, numa faixa de terras com área de 7,33ha, confrontando de um lado com José Coelho Nunes, de outro com Expedito Sebastião Ferreira e nas margens com terras remanescente de Nestor Coelho Nunes; havido nos termos do registro 02 na matrícula 16075 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado.
- b) **Uma Gleba de terras**, parte integrante da Faz. Aliança, situada no Bairro do Godoy, distrito e Município de Piquete, Comarca e Registro de Imóveis de Lorena, Neste Estado, com a área de 42Alqueires, ou sejam, 101,64ha, com as seguintes divisas e confrontações; começa a estaca 15, alto da invernoada em cerca de arame e espigão abaixo, até encontrar a estrada do Quilombo, divisas estas com Eugênio Natal de Azevedo, daí pela estrada em direção ao Quilombo, até encontrar divisas de Benedito Ferreira, voltando à direita por cerca de arame e espigão, com o mesmo Benedito Ferreira, até a pedra marco; desta, por uma reta segue até a base de um espigão que vem do ponto de partida, pelo, mesmo acima em águas vertentes até o ponto de partida, estaca 15. Existindo no imóvel uma casa de empregados, em cuja matrícula 575, existe averbada sob nº 02, uma servidão de passagem, à favor de Furnas Centrais Elétricas S.A., servidão de passagem para implantação de torres, postes para a passagem das linhas de transmissão de eletricidade, numa faixa de terras com área de 7,33ha, confrontando de um lado com José Coelho Nunes, de outro com Expedito Sebastião Ferreira e nas Margens com terras remanescente de Nestor Coelho Nunes, havido nos termos do Registro 04 na matrícula 575 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, Neste Estado.
- c) **Uma sorte de terras**, situada no bairro do Godoy, Distrito e Município de Piquete, comarca e Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado, com área de 80 alqueires, mais ou menos, desmembrada da fazenda Barra Alegre, tendo como bem feitorias, uma casa de morada, banheiro, carrapaticida e pequenas dependências, confrontando-se e dividindo-se do modo seguinte: começa no Ribeirão de Piquete, em divisas de Rosmino de Godoy e daí segue pelo Ribeirão até encontrar as divisas de Manoel Vieira dos Reis, seguindo pelo ribeirão e valo, com o mesmo confrontante até chegar novamente no ribeirão por este com o mesmo Manoel Vieira dos Reis até a cerca de arame do pasto "Aliança", voltando à direita com o mesmo confrontante por cerca de arame até o espigão e por cerca de arame, ainda, com o mesmo confrontante até chegar nas divisas de José de Alencar Villela Nunes e sua mulher Ibrantina Coelho Nunes, com estes por cerca de arame e espigão até a cabeceira da grotta do pasto da Barra; daí em rumo na saída do córrego da mesma grotta, onde atravessa o valo, voltando à direita pelo valo e fecho, com os mesmos José de Alencar Villela Nunes e Ibrantina Coelho Nunes, até encontrar o espigãozinho, daí volta a esquerda em linha reta, atravessando o ribeirão e em direção ao morro mais alto da fazenda do Rufino, vai até encontrar a estrada de Rodagem de Piquete ao Quilombo, por essa estrada descendo nas divisas de Rosmino de Godoy, por cerca de arame e valo, com este confrontante até o ribeirão de partida, em cuja matrícula 16,074, encontra-se averbada sob nº 01, uma servidão de passagem, a favor de Furnas Centrais Elétricas S.A. servidão de passagem para implantação de torres, postes para a passagem das linhas de transmissão de eletricidade, numa faixa de terras de 7,33ha confrontando de um lado com José Coelho Nunes, de outro com Expedito Sebastião Ferreira e nas margens com terras remanescente de Nestor Coelho Nunes, havido nos termos do registro 02 na matrícula 16.074 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado. Os referidos imóveis estão cadastrados pelo INCRA em um único lançamento sob cod. 635138 00345 6

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

mod. Rural 30,0 n° mod rural 10,46 mod. Fiscal 24 - mod fiscais 15,12 - fração mínima parc. 2,0 área total 362,9 em nome da VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S.A. conforme Escritura de Venda e Compra do Cartório do 12° Tabelinato de Notas desta Capital, instalado na Alameda Santos 1470 no Livro 1769 Fls. 357 de 16/10/2001 .

- d) **Uma sorte de terras**, situada nos bairros do Ronco e do Godoy, nos distritos e municípios de Piquete e Lorena, parte integrante da Fazenda Guarujá, com área de 54 (cinquenta e quatro) alqueires, com a seguinte descrição: - começa na porteira da pedra do carrapato, na Estrada de Lorena, em divisas com Francisco Benfica Nunes, descendo pela mesma estrada até o ponto do Rio Ronco, daí segue pela cerca de arame, confrontando com Dario Andrade Nunes, daí segue pelo alto dos espigões, confrontados com terras vendidas a Avibrás Industria Aeroespacial S/A, até uma porteira, segue em linha reta até o alto, daí deriva á esquerda e segue por cerca de arame até a porteira, abeirando até encontrar a cerca de arame na linha divisória da Fazenda que foi do Conde de Moreira Lima e por esta seguem até o córrego até encontrar as terras de Francisco Benfica Nunes, com este segue em rumo a porteira da pedra do carrapato, ponto de partida; havido nos termos do Registro 04 da matrícula 26.875 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob n° 635.138.000.493-2, com área total de 341,3ha, área registrada 341,3ha, modulo rural 19,4ha, n° do modulo rural 17.80, módulos fiscais 24,0, n° dos módulos fiscais 14,20. O referido imóvel está em nome da VCP Florestal conforme Escritura de Venda e Compra do Cartório do 21° Tabelião de Notas da Capital, Livro 2.898, fls.235, lavrada em 10.09.2004.
- e) **Uma sorte de terras**, situada nos bairros do Ronco e do Godoy, nos distritos e municípios de Piquete e Lorena, parte integrante da Fazenda Guarujá, com área de 70 (setenta) alqueires, ou seja, 169,40ha, com a seguinte descrição: - começa no córrego da Fazenda de José Coelho Nunes e por este acima sempre à direita até encontrar a antiga divisa do Conde Moreira Lima, daí em linha reta até encontrar divisas de Francisco Coelho Nunes, por espigão, e cerca de arame até o espigão da invernoada do Rufino, por este voltando a ponta do mesmo, voltando a direita por espigão e cerca de arame até a beira do córrego, atravessando este segue por um outro córrego até a cachoeirinha, daí voltando a esquerda por espigão alto, a numa pedra, dai voltando a esquerda até a ponta do mesmo, voltando à direita por espigão até a ponta culminante do carrapato, voltando a esquerda em rumo à ponto do espigão, onde encontrar as divisas de Heitor Villela Nunes, voltando a esquerda pelo mesmo valo até o córrego Evaristo, por este abaixo até o ponto de partida, havido nos termos do Registro 05 da matrícula 26.876 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado O imóvel está em maior área cadastrado no INCRA sob n° 635.138.000.392-2, com área total de 341,2ha, mod.rural 30,0ha, mod. Fiscal 24ha, fração min. parc. 2,0ha. Adquirido pela VCP Florestal no R5/26.876 através da Escritura pública de venda e compra, de 10 de setembro de 2004, do 21° Tabelião de Notas da Capital, Livro 2.898, fls. 235.
- f) **Uma sorte de terras**, situada nos bairros do Ronco e do Godoy, nos distritos e município de Piquete e Lorena, parte integrante da Fazenda Guarujá, com área de 17(dezessetes) alqueires, ou seja, 41,14ha, confrontando com Nestor Coelho Nunes, Wagner Caetano de Abreu, sucessor de Eugenio Natal de Azevedo e com Joana D'Arc Valente Manuci, sucessora de José Roberto Azevedo Nunes e irmãos, havido nos termos do Registro 06 da matrícula 26.877 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis de Lorena, neste Estado. O imóvel está em maior área, cadastrado no INCRA sob n. 635.138.000.392-2, com área total 341,2ha, mod rural 30,0ha, mod. Fiscal 24ha, fração min. parc. 2,0ha. O referido imóvel está em nome da VCP Florestal conforme Escritura pública de venda e compra, de 10 de setembro de 2004, do 21° Tabelião de Notas da Capital, Livro 2.898, fls. 235.

Avaliado em R\$ 473.256,75

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

Fazendas adquiridas da Gordura Agro Florestal Ltda.

FAZENDA BARROSA Comarca de Altinópolis - Estado de São Paulo - Matrícula nº 2.191 - Fls. 191 - Livro 2-J - Imóvel: "Uma Gleba de Terras, encravada no local denominado Fazenda "**BARROSA**", com a denominação especial de Fazenda Jumil, situada no município e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, composta de 701,80.00 ha (setecentos e um hectares e oitenta ares), ou seja, 290 alqueires paulistas, de terras de diversas sortes, reflorestada com projetos aprovados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, projetos esses sob nº 21/74/0181-7 ano fiscal 1974 e 21/74/0330-7 ano fiscal 1976, com eucaliptos de diversas idades, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: "o seu ponto inicial S-7 está encravado na confluência dos Rios Sapucaí com Esmeril; subindo pelo eixo do Rio Esmeril, numa extensão de 592,76 metros até atingir o vértice S-10, cravado na margem esquerda desse rio; onde, defletindo à direita com o rumo de 70°35'55"/SE e numa distância de 1.179,59 metros até atingir o marco de madeira nº 08, confrontando neste trecho, com terras de Zeferino Mazarão, outrora de Ézio Girardi Júnior e sua mulher, 945,48 metros - 74°00'NW; 1.214,30 metros - 84°04'55"NW; 1.463,78 metros - 82°13'02"NE (V-5); neste último vértice, (V-5), a divisa deflete à direita e segue com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 221,13 metros - 27°21'19"SW; 188,00 metros - 38°29'03"S/; 117,99 metros 40°46'10"SE; 86,95 metros - 32°11'28"SE; 71,91 metros - 47°13'13"SE; 36,60 metros - 55°23'06"SE; 230,83 metros - 69°06'52"SE; 61,19 metros - 83°15'09"SE; 83,00 metros - 77°45'26"SE; 105,40 metros - 51°12'58"SE; 73,00 metros - 35°47'12"SE; - 168,94 metros - 41°47'57"SE; 202,30 metros - 49°53'26"SE; (V-73). Do marco de madeira nº 08 até o vértice 73, confronta com terras da Companhia de Cimento Portland Itaú outrora de Ézio Girardi Júnior; neste último vértice, deflete à direita e segue por uma cerca com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 64,10 metros - 65°54'09"SW; 131,08 metros - 78°12'08"NW; 54,90 metros - 71°10'56"NW; 111,98 metros - 78°19'29"NW; 218,31 metros - 69°14'44"NW; 170,02 metros - 89°35'44"NW; 215,03 metros - 82°38'39"SW; 56,00 metros - 63°57'07"SW; 88,96 metros - 47°23'13"SW; 139,81 metros - 31°23'53"SW; 249,49 metros - 06°17'12"SW; 200,91 metros - 35°00'51"SW; 158,00 metros - 69°19'09"NW; 299,07 metros - 65°05'13"NW; 780,09 metros - 73°32'53"SW; (J-1-09"NW; 299,07 metros - 65°05'13"NW; 780,09 metros - 73°32'53"SW; (J-1 Ribeirão Jaborandi). Do vértice até o número J-1, confronta com terras de Ézio Girardi Júnior; do vértice J-1 desde pelo eixo do Ribeirão Jaborandi, numa extensão de 1.561,56 metro até atingir a confluência com o Rio Sapucaí (V-J-6); desse ponto J-6 desce pelo Rio Sapucaí numa extensão de 3.406,63 metros até a confluência deste com o rio Esmeril e o ponto S-7 onde teve início este levantamento topográfico, perfazendo uma área de 701,80.00 hectares, igual à 290,00 (duzentos e noventa) alqueires paulistas. Todos os rumos transcritos neste memorial são verdadeiros, sendo a declinação magnética igual à 16°25'W, adotada da carta do recobrimento aéreo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em 1971, folha Esmeril. Descrição perimétrica esta feita pelo Agrimensor Oney de Camargo Franco CREA nº 66.685-D-6ª Região e de acordo com o mapa assinado pelo Agrimensor supra referido, que ficará fazendo parte integrante desta"; devidamente cadastrada no INCRA sob número 614.017.001.317/2, com a área total de 701,8; área explorada 0,0; área explorável 700,0; módulo 15,0; número de módulos 46,67 e fração mínima de parcelamento 15,0"- PROPRIETÁRIA: Companhia Cimento Portland Itaú, empresa sediada na localidade de Itaú de Minas, município de Pratápolis - MG, CGC/MF nº 24.030.025/0001-04, com escritório central administrativo situado na Alameda Santos, 1.357, em São Paulo, Capital. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública aos 15 de abril de 1981, nas notas do 1º Cartório de Batatais - SP, Livro número 259, fls.27º/30º, subscrita pelo Escrevente Autorizado José Henrique do Nascimento." Comarca de Altinópolis - Estado de São Paulo - Matrícula nº 1.891 - Fls. 091 - Livro 2-I - Imóvel: "Uma Gleba de Terras, encravada na Fazenda "**BARROSA**", situada no município e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, composta de 1.000,29.12 has (hum mil hectares vinte e nove ares e doze centiares), ou seja, 413,34.33 (quatrocentos e treze, trinta e quatro, trinta e três) alqueires paulistas de terras de diversas sortes, sonda a área de 838,67.00 ha., reflorestada com projetos pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, projetos esses sob nºs 20.770/69 - ano base 1969/1970 e 20.776/69 ano base 1969/1970, com eucaliptos de diversas idades, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: "seu ponto inicial J-1 está cravado na barra do córrego denominado Jaborandi, junto ao Rio Esmeril, sobe pelo eixo do referido córrego até sua nascente numa extensão de 1.685,40 metros até o ponto J-6, cravado junto a uma cerca de divisa; segue por esta cerca confrontando com sucessores de Marinha Figueiredo, com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: -80,60 metros 42°00'04"-SE; 166,16 metros - 12°10'39"SW; 211,38 metros - 22°14'52"SW, e 289,08 metros - 21°36'08"SW (V-06). Neste último vértice 06, deflete à direita, confrontando com Ézio Girardi Júnior, com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 235,28

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

metros - 82°13'56"NW, 339,94 metros 82°31'08"NW (V-69). Neste último vértice (V-69), deflete à direita e segue pelo eixo da linha de alta tensão da C.P.F.L., com o mesmo confrontante e distância de 377,01 metros, rumo de 12°15'43"NW até atingir a estrada interna no vértice 70, deflete à esquerda e segue pela estrada com o mesmo confrontante e as seguintes distâncias e rumos verdadeiros 128,87 metros 50°01'15"SE e 227,69 metros - 66°03'SW. Neste último vértice (V-72) deflete à direita e segue por um aceiro, confrontando com terras de Justino de Moraes e Irmãos S.A., com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 108,90 metros - 48°52'19"NW; 202,30 metros - 49°53'26"NW; 168,94 metros 41°47'57"NW; 73,00 metros - 34°47'12"NW; 105,40 metros - 51°12'58"NW; 83,00 metros - 77°45'26"NW; 61,19 metros - 83°15'09"NW; 230,83 metros - 69°06'52"NW; 36,60 metros - 55°23'06"NW; 86,95 metros - 32°11'28"NW; 117,90 metros - 40°46'10"NW, e 188,00 metros - 38°29'03"NW (K-7-4); Neste último vértice (K-7-4) a divisa deflete à direita com o rumo de 27°21'19"NE e 221,13 metros, indo atingir o vértice n° 5, onde defletindo à esquerda prossegue por uma linha a ser demarcada no campo, com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: - 1.463,78 metros - 82°13'02"SW; 1.214,30 metros - 84°04'55"NW e 945,48 metros - 74°00'54"NW (m.m.8). Do vértice n° 73 ao marco de madeira n°08, a divisa confronta com terras de propriedade de Justino de Moraes e Irmãos S.A., neste último vértice correspondente ao marco n° 08, a divisa deflete à direita prosseguindo com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 495,55 metros - 49°55'46"NE; 38,87 metros - 35°25'41"NW; 210,11 metros - 83°55'26"NE; e, 189,23 metros - 21°29'34"NE; (V-146). Do vértice n° 144 ao n° 146, a divisa segue pelo eixo da linha de alta tensão. Do marco n° 08 ao vértice n° 146, confronta com terras de propriedade de Zeferino Mazarão e Laércio Tassinari. Neste último vértice (V-146), deflete à direita e segue por uma cerca com a distância de 693,85 metros e rumo verdadeiro de 46°40'13"SE, confrontando com terras de Ézio Girardi Júnior até o vértice n° 150. Segue daí, defletindo à direita, por uma cerca de arame com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 89,17 metros - 41°30'47"SW e 196,94 metros - 09°41'05"SW (V-151-A) eixo do córrego. Deste último vértice (V-151-A), deflete à esquerda e sobe pelo eixo do córrego até atingir o açude com a distância de 461,69 metros. Segue daí, com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros 283,38 metros - 46°32'24"NE; 122,28 metros - 87°41'22"SE; 83,86 metros - 07°57'29"NE; 224,97 metros - 41°21'48"NW; 177,94 metros - 11°04'53"NE; 52,46 metros - 85°13'58"SE; 127,01 metros - 66°18'18"NE; 65,00 metros - 66°35'39"NE; 71,50 metros - 01°58'47"SE; 36,64 metros - 50°36'54"SE; 138,34 metros - 88°41'43"NE; 103,63 metros - 74°12'15"NE; 44,04 metros - 22°55'12"NE; 82,91 metros - 83°18'59"NE; 143,51 metros - 80°29'26"NE; 65,64 metros - 76°58'40"NE; 311,45 metros - 52°10'34"NE e 325,07 metros - 41°17'04"NE (V-178). Neste último vértice (V-178) deflete à esquerda e segue pela margem esquerda da estrada com as seguintes distâncias e rumos verdadeiros: 538,16 metros - 50°49'27"NW e 136,12 metros - 61°25'20"NW (V-0). Neste último vértice, deflete à direita e segue pelo eixo de um aceiro com o rumo verdadeiro de 02°11'18"NE; e uma distância de 920,76 metros até o eixo do Rio Esmeril (E-22). Do vértice 146 ao vértice E-22 - Rio Esmeril, confronta com terras de Ézio Girardi Júnior. Neste último vértice E-22, deflete à direita e sobe pelo eixo do Rio Esmeril, numa extensão de 5.753,60 metros até atingir o ponto J-1, ponto de partida deste levantamento topográfico", descrição perimétrica essa feita pelo agrimensor Oney de Camargo Franco - CREA - 66.865/D-6ª Região, e de acordo com o mapa assinado; devidamente cadastrado no INCRA sob n° 614.017.002.437/2, com a área total de 1.840,7; área explorada 1.719,6; área explorável 1.816,5; módulo 20,0; número de módulos 90,81; e fração mínima de parcelamento 15,0. PROPRIETÁRIA: Companhia de Cimento Portland Itaú, empresa sediada na localidade de Itaú de Minas, Município de Pratápolis - MG, inscrita no CGC/MF sob n° 24.030.025/0001-04, com escritório central administrativo situado na Alameda Santos, n° 1.357, na Cidade de São Paulo, Capital. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública aos 13 de outubro de 1980, nas notas do 1º Cartório de Batatais - SP, Livro n° 253, fls 108/111vº, subscrita pelo Escrevente Autorizado José Henrique do Nascimento. O valor da terra nua é de R\$ 1.616.986,00 (hum milhão seiscentos e dezesseis mil novecentos e oitenta e seis reais.).

Comarca de Altinópolis - Estado de São Paulo - Matrícula n° 2.217 - fls. 17 - Livro 2-K - Imóvel: "Uma Gleba de Terras, situada no Município de Altinópolis, Estado de São Paulo, denominada Fazenda **ÁGUA LIMPA**, com área de 525,96,86 ha (quinhentos e vinte e cinco hectares, noventa e seis ares e oitenta e seis centiares), ou sejam, 217,3424 alqueires paulistas de terras de diversas sortes, com eucaliptos de várias idades, compreendida dentro da seguinte descrição perimétrica: "seu ponto inicial o (Zero) está cravado no eixo da estrada de acesso à área em questão, no cruzamento com a via Férrea da Fepasa. Deste ponto segue no sentido Oeste pela cerca de faixa de domínio da Ferrovia, até atingir a cerca de divisa com terras de Mário de Ângelo; com os seguintes rumos e distâncias: 16°14'20"SW - 107,28m; 22°35'09"SW - 95,56m; 65°29'26"SW - 108,47m; (V-04); Neste 6 de 30

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

último rumo defletindo à direita, a divisa segue por uma cerca de arame com o rumo de 32°37'15"NW e uma distância de 1.196,88m, indo atingir o vértice n° 05 onde defletindo à esquerda, continua por esta cerca de arame com rumo de 54°31'47"SW e uma distância de 375,04m, até atingir o vértice n° 06, onde defletindo à direita, segue por esta cerca, até atingir o vértice n° 12, com os seguintes rumos e distâncias: 03°13'39"NW - 166,42m; 0°23'39"NE - 187,47m; 35°36'11"NW - 124,55m; 37°37'25"NW - 414,50m; 89°10'33"NW - 430,37m; 54°11'05"SW - 343,28m (V-12); do vértice 04 ao de n° 12, confrontando-se com terras de propriedade de Mário de Ângelo. Neste último vértice n° 12, a divisa defletindo à direita segue pela margem direita do córrego São João até o vértice n° 21; com os seguintes rumos e distâncias: 47°39'12"NW - 65,38m; 73°18'03"NW - 140,40m; 45°42'00"NW - 233,26m; 44°56'25"NE - 101,84m; 48° 05'39"NW - 104,80m; 23°44'58"NE - 81,94m; 28°13'02"NW - 232,65m; 06°08'22"NW - 43,48m; 17°51'48"NE - 66,89m (V-21). Neste último rumo (V-21) defletindo novamente à direita a divisa sobe por um córrego que vem da direita até atingir o vértice n° 33, cravado junto a nascente deste córrego, com os seguintes rumos e distâncias: 63°03'52"NE - 47,04m; 63°10'29"NE - 136,92m; 81°40'43"NE - 289,31m; 57°12'31"NE - 135,62m; 62°44'59"NE - 38,90m; 82°58'23"NE - 81,91m; 36°27'34"SE - 161,45m; 88°16'22"NE - 32,51m; 46°58'31"SE - 58,87m; 45°15'57"SE - 115,87m; 59°42'25"SE - 189,42m; (V-33) - do vértice n° 12 ao de n° 33 o confronto se faz com terras de propriedade de Dr. Paulo Garcia Palma. Neste último rumo correspondente ao vértice n° 33, a divisa deflete novamente à direita e segue por uma cerca de arame com o rumo de 40°43'57"NE e uma distância de 942,00m. indo atingir o vértice n° 34, cravado na cabeceira de uma erosão onde também nasce um córrego; Neste último rumo (V-34), a divisa desce pelo eixo desta erosão e posteriormente por um córrego até atingir o vértice n° 40, cravado na margem esquerda do Rio Sapucaí; com os seguintes rumos e distâncias; 23°49'09"NE - 86,07m; 67°22'48"NE - 130,00m; 57°15'53"NE - 83,22m; 82°56'00"SE; 23,85m; 72°00'55"NE - 281,77m; 78°30'45"NE - 316,34m (V-40). Do vértice n° 33 ao de n° 40 a divisa continua na confrontação com terras de Dr. Paulo Palma. Neste último rumo (V-40), defletindo à direita, a divisa sobe pela margem esquerda do Rio Sapucaí até o vértice n° 50 com os seguintes rumos e distâncias: 05°26'25"SW - 105,48m; 42°20'13"SW - 121,75m; 34°50'23"NE - 140,58m; 55°56'43"NE - 105,06m; 77°50'00"NE - 55,61m; 83°59'00"SE - 50,09m; 76°41'08"SE - 100,87m; 11°42'34"SE - 93,13m; 0°31'25"SE - 99,28m; 10°35'49"SW - 60,68m (V-50), defletindo novamente à direita, a divisa sobe por uma cerca de arame, até o vértice n° 54, iniciando o confronto com terras de Emerson Ferrette Garcia de Figueiredo, com os seguintes rumos e distâncias: 46°33'36"SW - 236,10m; (V-50); 40°27'38"SW - 166,35m; 35°58'08"SW - 51,76m; 08°43'23"SE - 148,56m (V-54). No vértice n° 54, cravado junto a um córrego a divisa deflete novamente à direita e sobe por este até atingir o vértice n° 57, com os seguintes rumos e distâncias: 63°26'06"SW - 78,26m; 43°15'43"SW - 96,29m; 28°46'42"SW - 267,98m (V-57). Neste último vértice n° 57, a divisa deflete novamente à esquerda e sobe por uma cerca de arame até atingir o vértice n° 62, cravado junto a um córrego que vem da direita, com os seguintes rumos e distâncias: 54°24'40"SE - 294,88m; 51°19'42"SE - 128,24m; 62°04'59"SE - 102,35m; 72°31'36"SE - 350,83m; 38°07'06"SE - 165,24m; (V-62). Neste último vértice termina o confronto com terras de Emerson Ferrette Garcia de Figueiredo, iniciando com terras de Rosane Raffaini Palma, onde neste vértice n° 62 defletindo à direita sobe por um córrego até o vértice n° 69, com os seguintes rumos e distâncias: 43°19'26"SW - 433,23m; 69°42'21"SW - 143,67m; 81°23'04"NW - 133,51m; 84°49'35"SW - 104,02m; 58°33'33"SW - 183,31m; 53°33'51"SW - 200,90m; 62°06'52"SW - 193,88m (V-69). Neste último vértice n° 69 defletindo, a esquerda, a divisa segue por uma cerca de arame com o rumo de 07°53'41"SE e uma distância de 346,19m; indo atingir o vértice n° 70, onde deflete à direita seguindo por outra cerca com o rumo de 47°33'14" e uma distância de 251,19m; indo atingir o vértice n° 71, cravado junto à estrada municipal que dá acesso a esta área. Neste vértice n° 71 defletindo novamente à esquerda com o rumo de 42°23'47"SE e uma distância de 229,60m; atinge-se o vértice 00, ponto de partida deste memorial descrito e também do levantamento topográfico; devidamente cadastrado no INCRA sob n° 614.017.002.577, área total: 997,3; área explorada: 108,8; área explorável: 948,9; módulo: 15,0; n° de módulos: 63,14; fração mínima de parcelamento 15,0, em nome de Rosane Raffaini Palma. O valor da terra nua é de R\$ 562.968,00 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e sessenta e oito reais).

Comarca de São Sebastião do Paraíso - Estado de Minas Gerais - Livro n° 3 - n° do Registro: 11.227 - Registro Anterior: 5431-5432 - Ext. n° 13.816 - Freguesia do Imóvel - Pratápolis - Denominação do imóvel - "Fazenda **SÃO JOSÉ**", no bairro Posses de Santana - Características e Confrontações do Imóvel: "Uma sorte de terras de cerrado e meia cultura, com a área de 202,07,00 (duzentos e dois hectares e sete ares), com todas as benfeitorias existentes, confrontando por seus lados, por divisas conhecidas, com o Rio Santana, propriedades de Joaquim 7 de 30

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

Vasconcelos Duarte, José Vasconcelos Duarte, Joaquim Vasconcelos Duarte, Sebastião Soares Macedo, Maria Medeiros, viúva de Joaquim Vasconcelos Duarte, digo viúva de Joaquim Dias Medeiros, Aparecida Medeiros, viúva de Francisco Bernardes, João Teixeira Duarte, Maria Medeiros, Joaquim Coelho, José Soares de Melo, Antonio Carlos da Silva e Manoel Evangelista da Costa". O valor da terra nua é de R\$ 323.280,00 (trezentos e vinte e três mil duzentos e oitenta reais).

Comarca de São Sebastião do Paraíso - Estado de Minas Gerais - Livro nº 3 - Q, fls. 222 - NÚMERO DE ORDEM: Dezesete mil, seiscentos e sessenta e cinco (17.665). ANTERIOR: 1.969 - 6.165 - DATA: 03 de março de 1966. CIRCUNSCRIÇÃO: Pratápolis. DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Fazenda "**PALMEIRAS**".
CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Uma propriedade rural com a área de 363,00,00 hectares (trezentos e sessenta e três hectares), confrontando por seus lados com as propriedades de Antonio Sauz Morais, Wenceslau Moraes, Zoe Soares Lemos, Antonio Bernardo de Pádua e Rodovia Passos São Sebastião do Paraíso. O valor da terra nua é de R\$ 422.760,00 (quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta reais).

Comarca de Altinópolis – Estado de São Paulo – Matrícula nº1.859 – Fls. 059 – Livro 2-I – Imóvel: Uma Gleba de terras de cerrado, campo e brejo, encravada no lugar denominado Fazenda Barrosa, situada neste município e comarca de Altinópolis, Estado de São Paulo, que passará a denominar-se "**SÍTIO CURUCURI**", com área total de cinquenta e um hectares, sessenta e nove área e cinquenta centiares (51,69, 50ha), contendo como benfeitorias: uma casa de tijolos e telhas e um rego d'água de indústria própria do comprador, dentro do seguinte perímetro: "tem início à margem esquerda do Ribeirão do Esmeril, em um marco de aroeira na confrontação com Justino de Morais, Irmãos S/A.; sobe pelo Ribeirão, confrontando com terras da comarca de Patrocino Paulista, até outro marco de aroeira à sua margem esquerda; segue rumo de 127º00'NM, na distância de 1.290 metros, até outro marco de aroeira, nos limites com terras da Companhia de Cimento Portland Itaú, - outrora dos vendedores, confrontando até aqui com a gleba que passa a pertencer ao Doutor Laércio Tassinari: outrora dos vendedores; segue com o rumo de 247º30'NM, na distância de 450, 00 metros, em outro marco de aroeira à beira do buracão, confrontando até aqui com a Companhia de Cimentos Portland Itaú, outrora dos vendedores; segue na direção de 307º00'NM, 1.210,00 metros, até o outro marco de aroeira à margem esquerda do Ribeirão aqui com Justino de Morais, Irmãos S/A; cadastrada no INCRA sob número 614.017.002.437/9, com área total de 1.840,7; área explorada 1.719,6, área explorável 1.816,5; modulo 20,0 número de módulos 90,81 e fração mínima de parcelamento 15,0". TITULO: venda e compra – FORMA DE TITULO: Escritura Publica de Venda e Compra, lavrada em 24 de outubro de 2003, nas notas do 12º Tabelionato de São Paulo Capital, Livro nº 2007, fls. 173, conforme Registro de número 25 da referida matrícula.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

3 Fábrica Luiz Antônio

1.90 Fazenda São José II, a saber

- a) **Um Imóvel Rural**, agrícola e pastoril, denominado "**Fazenda São José**", situado nos bairros Pintangueiras e dos Alvarengas, no Município, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São Luiz do Paraitinga, deste Estado, contendo benfeitorias, pastos e matas, todo vedado por cercas de arame, com área total 728,65ha, mais ou menos, ou seja 301 alqueires paulista e 1.300m², mais ou menos, sendo 716,45ha medidos e ha 12,10 aproximadamente, confrontando em sua integridade com herdeiros de Antonio Francisco da Cunha Mendonça, herdeiros do Pinto, Antonio Geraldo dos Santos, Quirino Matias de Oliveira, Mitra Diocesana de Taubaté, Flávia Antunes de Oliveira, Marcolina Maria da Conceição, ou sucessores, ribeirão que vem do bairro dos Santos, João Guedes ou sucessores; estando descrito imóvel cadastrado no Ministério da Fazenda/Secretária da Receita Federal Imposto Sobre a Propriedade Territorial-ITR, para o exercício de 1996, em área maior, conforme notificação de lançamento constando os seguintes dados; cód. 639.109.004715-0, n° do imóvel da Receita Federal 3206453-5 nome do proprietário José Nagib Moises-Espolio, n° do imóvel rural 391/96, o imóvel supra foi havido na proporção de 201,08 hectares pela 1° vendedora, e 131,89 hectares à cada um dos demais vendedores, conforme formal de partilha extraído dos autos n° 838/89 de inventário dos bens deixados por falecimento de José Nagib Mayses, processo que transitou em julgamento perante o Juízo de Direito da Comarca de São Luiz do Paraitinga com partilha homologada por sentença datada de 10 de março de 1992, encontra-se registrado sob n° 01 em 18 de dezembro de 1996 na matrícula 2.350 do cartório de Registro de Imóveis de São Luis do Paraitinga, deste Estado. E conforme Escritura de Venda e Compra encontra-se em nome da **Votorantim Celulose e Papel S.A.** , lavrada em 22 de janeiro de 1997 no Livro 2.386 Fls 039 no 21° Tabelionato de Notas Comarcad da Capital - SP .
- b) Imóvel rural constituído por parte da Fazenda São José, situado no bairro do Poço Grande, no município de Tremembé-SP, com os seguintes confrontantes:- José Andrade Filho, Américo da Silva Oliveira, Carlos Miranda Barreto, Córrego Santo Antonio. Havido nos termos da matrícula 93.187 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté, cadastrado no INCRA sob número 950.017.609.552-6. O referido imóvel pertence a VCP Florestal S/A conforme aquisição pelo instrumento de Escritura pública de venda e compra, lavrada em 01.12.2004 no 21° Serviço Notarial de São Paulo, livro 2910, fls. 161.

Avaliado em R\$ 1.187.311,05

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

1 Unidade Florestal de Jacareí

1.3 Fazenda Capixaba, composta pelas glebas:

- a) UM IMÓVEL RURAL ATUALMENTE DENOMINADO "FAZENDA CAPIXABA", NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, CEP 12300-000, confrontando em sua integridade com Silvestre de Tal, Aniceto Siqueira Cardoso, Matheus Pereira Cobra, Affonso Hennel, viúva Manoel Martins e Mário Japonês, constituindo um só todo, mas, primitivamente, em três glebas, assim descritas e caracterizadas: um terreno com a área de cinco (5) alqueires, mais ou menos, com as seguintes divisas: principia em um pau de chimbéva que se acha na beira da estrada da Cachoeira que vem para esta cidade; sobe divisando com os foros de Francisco Grande Pinto até um pau de laranjeira brava subindo o espigão até uma pedra que divisa som os foros da Aniceto Bibiano; fazendo uma curva volta à direita pela cachoeira da barroca descendo pelo espigão, dividindo com terras foreiras do finado Masseraut. tendo o que verte para a direita até um pé de banana que se acha em meio do morro; deste desce direito à esquerda até o ribeirão e pelo mesmo abaixo divisando com foros de Manoel Marques até a ponte da estrada e pela estrada até onde teve o seu começo; um terreno com as seguintes divisas e confrontações: começa em uma pedra ao pé de um pau de grataúba, sobe rumo direito no espigão, onde se acha um marco de pedra dividindo com Elydio Pereira; daí segue rumo direito atravessando uma barroca em linha reta, dividindo com o mesmo confrontante, até o alto do espigão onde se acha um marco de pedra ao pé de um coqueiro e umas touças de bambus, fazendo divisas com Benedito Eduardo; daí quebrando à esquerda, divisando com Manoel Moreno, pelo meio do assento do espigão até outro marco de pedra que fica no meio de uma touça de bambus que faz divisas com Gabriel Rodrigues daí em rumo direito até um marco de pedra que fica à beira da estrada que vai para Bom Jesus, desce a mesma direção até o córrego, segue água acima até um outro córrego, desce à esquerda até a nascente onde se encontra um marco de pedra logo na frente, fazendo uma pequena curva à direita em rumo direito até o alto do espigão onde se acha uma pedra ao pé de um coqueiro em divisa com José Ângelo; daí quebrando à esquerda pelo assento do espigão até encontrar divisas de Álvaro de Tal, seguindo pelo assento do mesmo espigão até encontrar divisas de Eugenio de Tal; deste ponto atravessando terreno da Light, continuando ainda pelo mesmo espigão em divisas com Rozendo Chaves continuando sempre o mesmo assento do espigão até o fim deste; desce em linha reta até um marco de pedra que se acha na beira do córrego, seguindo córrego abaixo até a monte na estrada que vai ao Bom Jesus; daí até a pedra onde teve o seu começo, contendo casa de morada coberta de telhas e com a área de 24,20 ha. (vinte e quatro hectares e vinte ares), mais ou menos; e uma parte de terras em um sitio distante da cidade mais ou menos dez (10) quilômetros, com área de seis (6) alqueires, mais ou menos, com as divisas e confrontações seguintes: principia em uma pedra que se acha ao pé de um pau de jaguataúva, onde divisa com Manoel Marques de Oliveira; subindo direito o morro, atravessa uma barroca e sobe direito a um outro morro até o alto do espigão grande, na ponta do mato alto onde divisa com foros de propriedade de Francisca Maria da Conceição, herdeiros de Aniceto Siqueira Cardoso; voltando à direita pelo mesmo espigão com foros de Eduardo, segue até uma estrada velha, descendo pela mesma a sair em baixo em linha reta a um pau de ingá que se acha ao lado direito da estrada velha e à beira da água do Ipiranga; pela água atravessa, ao atravessar a estrada que vem do bairro do Pascácio a esta cidade, divisando sempre com Felix Ortega, ao ponto de passagem atualmente em linha reta para a esquerda, até um pau de caraguatá branco que se acha para outro lado de uma vertente acima até a cabeceira da mesma; daí à direita atravessa a estrada, sobe direito por uma palmeira; segue até uma pedra no espigão e por este segue à direita até um pau de figueira, divisando com Maria Joaquina de Jesus e segue sempre à direita até a pedra que divisa com Thomaz Cezar ou seus sucessores; deste segue a uma laranjeira brava, deste desce a um pau de chimbéva que se acha na beira da estrada, como quem vai ao bairro da Cachoeira, até uma ponte fronteando ao pau de Jaguataúba, onde está o marco de pedra onde teve seu principio.
- b) UM TERRENO COM A ÁREA CALCULADA DE 4 ALQUEIRES, OU SEJA, 9,68 HECTARES, SITUADO NA "FAZENDA CAPIXABA", NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, CEP 12300-000, contendo casa de morada coberta de telhas, tendo as divisas seguintes: começa no ribeirão em frente de uma pedra que se acha para cima da estrada que vai à cachoeira, onde divisa com Manoel Marques, sob rumo até o espigão a entestar com terras de Francisca Maria da Conceição na linha traçada no mapa da medição geral da Fazenda Massevan, segue a mesma linha à esquerda, até entestar com o lote de Inocência Leonel do Prado e seu filho Luiz do Prado, desce à esquerda, rumo 10 de 30

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

em uma pedra que se acha do lado da Estrada da Cachoeira. Atravessa a mesma, segue para o canto das terras, atravessa o córrego, segue a passar em uma árvore de chimbéva, seguindo até uma palmeira que se acha no solão do morro, divisando sempre com Inocência Leonel seguindo o solão do morro até a cabeceira de uma vertente que desce à esquerda e desta segue à direita a uma árvore de caneleira a entestar com terras que vertem para a cachoeira de Joana Cardoso, na linha do mesmo mapa da Fazenda Massevan, sobe à esquerda até o alto do espigão e por este até uma pedra que divisa com o lote de Manoel Marques, desce a esquerda a procurar o meio da barroca, segue a passar por uma pedra que se acha ao pé de uma brejauva, desce por uma vertente e por esta abaixo até fazer barra no ribeirão e pelo ribeirão abaixo até onde teve o seu começo; consta que dentro das divisas do imóvel estão incluídas duas áreas transmitidas a The São Paulo Trannway Light and Power Company Limited, conforme transcrições n.º. 4.138 e 4.975 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jacaré, neste Estado.

Referidos imóveis estão cadastrados pela Receita Federal sob n.º. 6.052.005 - denominação: "**Fazenda Capixaba**" - Cadastrado no **INCRA** sob código n.º. 6350810076332 - módulo rural 28,8 - n.º. mód. Rurais 2,14 - mód. fiscal 12,0 - n.º. mód. fiscais - 5,13 - fração mínima parc. 2,0 - área total: 61,6. E foram havidos nos termos dos registros 01 nas **matrículas 14.579 e 14.580**, respectivamente, do Serviço de Registro de imóveis da Comarca de Jacaré, neste Estado.

- c) UM TERRENO NO BAIRRO DA CACHOEIRA, COM ÁREA DE VINTE E QUATRO HECTARES, MAIS OU MENOS, tendo as seguintes divisas e confrontações: começa em uma pedra que está no alto do espigão, divisando com Joana Cardoso, desce espigão abaixo rumo direito e uma árvore de quaqui, daí desce até um cetro que está na beira de um córrego, daí segue rumo direito até um jaguataúba e daí rumo direito até uma pedra, divisando com Inocência Leonel e Joana Maria da Conceição, daí quebra a esquerda pelo alto do espigão, sempre divisando com Inocência Leonel, daí segue a sair em uma arvore de massaranduva, onde está uma pedra, aí quebra a esquerda, descendo morro abaixo até um pé de chimbeva, daí segue rumo direito pelo alto do espigão até uma pedra onde teve o seu princípio, divisando com José de Araujo e Joana Maria da Conceição, contendo uma casa de construção antiga encerrando a área de vinte e quatro hectares e vinte ares, mais ou menos, havido no Registro de imóvel da comarca do município de Jacaré sob número 54.113 - livro n.º02, cadastrado no INCRA 635.081.000.515-0, n.º do imóvel na Receita Federal: 0359614-1, área total 24,2ha - mod. Fiscal 12,0 - n.º de mod. Fiscais :2,01 - mod. Rural: 28,5ha - n.º de mod. Rurais: 068 - Fração mínima de parcelamentos :2,0. Adquirido pela VCP FLORESTAL S/A, através da Escritura de Venda e Compra lavrada em 12 de junho de 2003 no Cartório do 12.º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo - S, livro 1.978, fls 235,

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

1 Unidade Florestal de Jacareí.

1.18 Fazenda Ponte Nova:

- a) **Um imóvel, "Fazenda Ponte Nova", no 1º distrito da zona rural, com 201 ha.17 a.50 ca (duzentos e um hectares, dezessete ares e cinquenta centiares) ou seja 41 (quarenta e um alqueires) e 27.350,00 m² (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), confrontando conforme matrícula 5900 com suas linhas gerais com sucessores de Dona Celestina Nogueira de Paula, Hermogenio José de Oliveira, Orlandino Klotz, e outros, Afonso Maximo Balieiro, José Alves de Almeida e Silva, Armando Veloso e com o leito da estrada que vai para a Boca do Leão.**
- b) **Um imóvel, "Fazenda Ponte Nova II", com 142,57 hectares, desmembrada da Fazenda Gloria, na zona rural do 1º Distrito desta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se no ponto B01, localizado nas coordenadas UTM norte 7512163,3608, leste 557020,2340, junto à divisa da Fazenda da Glória de propriedade de Veber Marques e área desmembrada da Fazenda da Glória matrícula 5.8999, de propriedade de Waldir Cardozo Gastão e outros, daí sempre confrontando com terras da área desmembrada da matrícula 5.899 da Fazenda da Gloria e termina no ponto B353, localizado nas coordenadas UTM norte 7512147,1561 leste 556964,3988, fechando o perímetro e encerrando com uma área de 1.425.698,38m², ou seja, 142,57ha numa única gleba continua, havido nos termos da matrícula 30241 em face ao desmembramento averbado no ato 6 da matrícula 5.899 em 14/01/2005. Adquirido sob o título de Compra e Venda, que consta no registro 2-30.241 escriturada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, livro nº2892, fls. 371, de 29/07/2004, protocolada sob o no. 60.403, em 11/01/2005.**

O imóvel encontra-se cadastrado no **INCRA** sob nº. 5170380001080, contendo as seguintes informações: módulo rural 38,3 (ha), número de módulos rurais 5,25, módulo fiscal 26,0 (ha), número de módulos fiscais não informado, fração mínima de parcelamento 2,0 (ha), área total 201,1 (ha), estando inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº. 6.656.060, em conjunto com o imóvel cadastrado no **INCRA** pelo nº. 9500172410249.

Avaliado em R\$ 378.605,00.

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

- 1 Unidade Florestal de Jacareí.
- 1.21 Fazenda Santa Edwiges, composta pelas glebas:
- a) UM IMÓVEL RURAL DENOMINADO "SERRA", NO BAIRRO DA JARARACA OU BAIRRO RIO DAS PEDRAS, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ, NESTE ESTADO, CEP 12.500-000, com a área de 1.005.875,00m², ficando esclarecido que a mesma integra juntamente com outros imóveis, o imóvel denominado "FAZENDA SANTA RITA DO PINHEIRO", com as confrontações atuais seguintes: Manoel de Castro Guimarães, Fazenda Três Barras (hoje Comp. Agrícola Rodrigues Alves) e Silvio de França Barbosa".
- b) UMA PROPRIEDADE RURAL, DESMEMBRADA DA ANTIGA FAZENDA PINHEIRO, localizado no BAIRRO DA COMARCA, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE GUARATINGUETÁ, NESTE ESTADO, CEP 12.500-000, com a área de 178 (cento e setenta e oito) alqueires, mais ou menos, confrontando com Fernando Marcondes ao Norte por um valo e cerca; à Nordeste com José Nascimento Coelho e Décio Gama, pelo espigão e cerca; a Este com Sodário e José Rodrigues Rocha, ainda por espigão e cerca até encontrar as divisas do Dr. Rubens Sampaio Junior; ao Sul com o Dr. Rubens Sampaio Junior, pela cerca e valo até encontrar as divisas de Silvio de França Barbosa Filho; à Sudoeste com Silvio de França Barbosa Filho, pela cerca e espigão até encontrar um córrego e por este abaixo até encontrar as divisas do Dr. Alfredo Augusto de Paula Santos Vieira; ao Oeste com o Dr. Alfredo Augusto de Paula Santos Vieira, pela cerca, valo e espigão até encontrar as divisas dos Irmãos Giannico e com esses ainda pela cerca e espigão até encontrar as divisas de Fernando Marcondes, ponto de partida.
- c) UMA PROPRIEDADE RURAL, NO BAIRRO DA JARARACA E RIO DAS PEDRAS, NO DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ, NESTE ESTADO, CEP 12.500-000, assim descrita: gleba com a área de 181,50ha., confrontando no seu todo com Rubens Sampaio Junior, sucessor de José Abranches Moreira e Odilon Ferreira Leite, com Manoel de Castro Guimarães, José Pires da Gama, Manoel de Castro Guimarães, José Villela Nunes e sucessores de Joaquim Bibiano de Almeida; sendo que as divisas da gleba acima são constituídas da seguinte forma: com Rubens Sampaio Junior, sucessor de José Abranches Moreira por cerca e pelo córrego do Jaú, com Rubens Sampaio Junior, sucessor de Odilon Ferreira Leite, por cerca de arame até a Fazenda da Serra, de propriedade de Manoel de Castro Guimarães, com este por cerca de arame pelo espigão junto a Fazenda da Serra e depois bambual com o confrontante Jose Pires da Gama, por um bambual e cerca de arame, com Manoel de Castro Guimarães por cerca de arame junto a Fazenda Cachoeirinha, com José Villela Nunes por cerca de arame e com o confrontante herdeiros de Joaquim Bibiano de Almeida, por cerca de arame até encontrar o córrego do Jaú, nas divisas com Rubens Sampaio Junior, sucessor de José Abranches Moreira.
- d) UMA PROPRIEDADE RURAL COM A ÁREA DE 408,935ha. DENOMINADA "FAZENDA SANTA EDWIGES", SITUADA NO BAIRRO DA JARARACA, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ, NESTE ESTADO, CEP 12.500-000, confrontando à Nordeste com herdeiros de Benedito José Rodrigues, tendo seu ponto de partida na porteira da estrada Jararaca - Três Barras, pelo espigão e cerca, desde a estaca PP=0 até a estaca 16^a; a Este com a Fazenda Três Barras, seguindo pelo espigão e cerca, desde a estaca 16 a até a estaca 58 a, a Sudoeste com Manoel de Castro Guimarães, ainda pela cerca e espigão desde a estaca 58 a até a estaca 97 a; a Noroeste com José Abranches Moreira, pela cerca e espigão desde a estaca 97 a até a estaca 44; ao Norte ainda com José Abranches Moreira pelo espigão e valo antigo, desde a estaca 44 até a estaca PP=0, sendo esta igual ao ponto de partida.
- e) IMÓVEL RURAL, SITUADO NO BAIRRO DO RIO DAS PEDRAS, SENDO ÁREA DESMEMBRADA DA FAZENDA SANTA RITA DO PINHEIRO, DE PROPRIEDADE DE MARIA NAZARETH GUIMARÃES DE LIMA, DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARATINGUETÁ, NESTE ESTADO, CEP 12.500- 000, área de 985.556,00 metros quadrados ou 98,55ha.; Limites: tem seu ponto de partida na estaca 24 que tem a latitude de 7.471,98km, a longitude de 498,18km., limitando-se a sudeste, com Rubens Sampaio Junior, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 86°30'NW - 142,50m, 66°00' - NW - 55,00m,

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

88°00'SW - 122,30m, 77°00'SW - 40,00m, 69°00'NW - 30,00m, 74°30'SW - 70,00m e 86°00'SW - 35,00m extremados pelas estacas 24 a 9; ainda a Sudeste, com Rubens Sampaio Junior, pela cerca e espigão, com as seguintes rumos e distâncias: 39°00'SW-92,00m, 40°30'SW-70 metros, 59°00'NW- 55 metros, 41°00'SW-20,00m, 29000'SW-20,00m, 90000'SW-25,00m, 21°30'SW-65,00m e 21°00'SW-75,00m, extremadas pelas estacas 9 a 17, a sudoeste, com o Dr. André Broca Filho, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 81°00'SW-374,00m e 57°30'SW- 130,00m, extremados pelas estacas 17 e M5 (M cinco), ainda a sudoeste, com Homero de Paula Santos e Jose Roberto de Paula Santos, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 90°00'SW-190,00m, 62°30'NW-180,00m e 35°00'NW-300,00m, extremados pelas estacas M5 e M6; a noroeste com Delamei Galvão dos Santos, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 51°00'NE-155,00m, 0°00'NE-96,00m, 35°00'NE-24,00m, 51°30'NE- 164,00m, 51°00'NE-100,00m, 60°30'NE-105,00m, 66°00'-55,00m e 34°30'NE-160,00m, extremados pelas estacas M6 e M1; ao norte com Dr. Rubens Sampaio Junior, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 72°00'SE-150,00m, 77°00'SE-125,00m, 70°00'SW- 120,00m, 88°00'SE-60,00m, 63°00'NE-40,00m, 62°00'NE-35,00m, 90°00'SE-40,00m, 64°30'SE-55,00m, 41°00'SE - 35,00m, 50°0'NE- 185,00m, 0°00'NE-85,00m, 32°00'NE-50,00m, 85°00'SE-150,00m, e 22°30'SE-65,00m, extremados pelas estacas M1 e PP-0; nordeste, ainda com os mesmos, pela cerca e espigão, com os seguintes rumos e distâncias: 33°00'SE-45,00m, 38°00'SE-50,00m, 51°30'SE-95,00m, 36°00'SE-75,00m, 19°00'SE-130,00m e 24°10'SE-222,00m, extremados pelas estacas PP-0 e 24, que é ponto de partida, num total de 98,55 hectares.

- f) UMA PROPRIEDADE RURAL, SITUADA NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ, NO BAIRRO DO PAIOL, DESMEMBRADA DA FAZENDA SANTO ANTONIO, ÁREA DE 231,75 HECTARES, com os seguintes confrontantes: - Antonio Pereira Reis, sucessor do espólio de Alcebíades José de Araujo, antiga estrada Guaratinguetá – Cunha, Rodovia Estadual Paulo Virgilio, José Armando Fonseca Marcondes. O imóvel está cadastrado no INCRA sob número 000.043.164.321-9. Mod. Rural (ha): 36,0. N° de mod. Rurais: 10,11. Mod. Fiscal (ha): 24,0. N° de mod.fiscais: 15,15. Fração Mínima de parcelamento (ha): 2,0. Área total: 363,7ha, havido nos termos da matrícula 35.483 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá.
- g) UM TERRENO DESIGNADO COMO GLEBA 01, SITUADO NO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ COM ÁREA DE 43,0238HA, OU 17,77 ALQUEIRES, NO BAIRRO DO BRUMADO, que assim se confronta com David Abreu, José Roberto e Romero de Paula Santos, Miguel Pereira Reis. Havido nos termos da matrícula 18.925 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, lançados em sua área total junto ao INCRA sob n° 635.065.006.656-4

Os referidos imóveis estão inscritos na Receita Federal sob n° 0344034-6; denominação - "**Fazenda Santa Edwiges**"- cadastrados pelo **INCRA** sob os códigos n° 000.043.164.321-9 e n° 6350654309194 - área total de 1.285,8. E foram havidos nos termos do registro 01 na **matrícula 265**, registro 01 na **matrícula 845**, registro 02 na **matrícula 1.350**, **transcrição 34.887**, registro 01 na **matrícula 23.870**, registro 01 na **matrícula 35.483** e registro 3 na **matrícula 18.925** respectivamente, todas do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guaratinguetá, neste Estado.

Avaliado em R\$ 3.225.975,42.

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

1 Unidade Florestal de Jacareí.

1.30 Fazenda São Luiz:

- a) UMA GLEBA DE TERRAS DESIGNADA COMO "GLEBA 1" COM A ÁREA DE ha. 57.35.40. IGUAL A 573.540,00m², EM TERRAS DE PASTAGENS, SITUADA NOS BAIRROS BUQUIRINHA E FERREIRAS, MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, NESTE ESTADO, CEP 12.250-000, com as seguintes linhas divisórias e confrontações: partindo da ponte sobre o Rio Buquira, na estrada que segue da sede da Fazenda São José para Monteiro Lobato, daí segue pelo alvéu do Rio Buquira abaixo, confrontando com Vicente José de Moura e Ângelo Generoso Aurichio até um marco de madeira à margem esquerda do Rio Buquira, distante 565,00m do ponto inicial em linha reta, por uma cerca de arame, segue confrontando com a gleba n.º 02 de propriedade de Luiz Alfredo Xavier Ribeiro assim: azimute 136°45' e distância de 273,00m; daí deflete à direita com rumo de 53°36'SW - 56,63m; seguindo nos rumos de 32°32'SW 69,80 m, segue 4°45'SW - 68,49m, segue 18°14'SW - 67,40 m; segue 46°39'SW - 72,00 m, segue 8°35'SW - 118,28m, até uma cerca existente ao lado de um filete de água/ que desce de uma grota à esquerda; daí, defletindo à esquerda, segue pela grota acima medindo à margem 20°52'SE- 64,81m, segue 47°14'SE- 152,68m, até o pé de uma árvore e ao lado da cerca, no ponto de confronto das glebas n.ºs 01, 02 e 03; e propriedade de Luiz Renato Xavier Ribeiro, Luiz Alfredo Xavier Ribeiro e Luiz Roberto Xavier Ribeiro, respectivamente; daí, confrontando com a gleba n.º 03, de propriedade de Luiz Roberto Xavier Ribeiro, segue por uma cerca existente, nos rumos: rumos 76°05'NE - 120,27m, segue 63°51'SE - 37,22m, segue 63°14'SE - 183,77m, segue 82°00'SE -61,60 m, segue 83°24'SE -34,08m, segue 83°16'SE - 70,20 m, segue 82°47'SE - 31,94m, segue 81°55'SE - 111,09m até a beira da estrada, que segue da sede da Fazenda São José para Monteiro Lobato, daí segue pela estrada, nos rumos 22°29'SW - 41,37m, segue 3°57'SE -70,71m, segue 34°59'SE - 36,96m, segue 2°39'SW- 92,80 m, até um entroncamento com a estrada do Barro Branco; daí, com rumo de 60°13'NE e distância de 29,60 m até um ponto próximo a volta do Rio Buquira e a margem da estrada que segue da sede da Fazenda São José para Monteiro Lobato, daí pelo Rio Buquira abaixo, passando pela Cachoeira, medindo em reta 600,00m até um marco colocado à margem direita deste de onde a esquerda passa a confrontar com Joaquim Xavier Ribeiro Filho, no rumo Oeste - 100,00 m. até a estrada para Monteiro Lobato, daí, por esta até o ponto inicial na ponte sobre o Rio Buquira, onde fecha o perímetro.
- b) UMA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "GLEBA N°02", COM A ÁREA DE 65,5820 HECTARES, OU SEJA, 655.820,00 METROS QUADRADOS, EM TERRAS DE PASTAGENS, SITUADA NOS BAIRROS BUQUIRINHA E FERREIRAS, no Município de Monteiro Lobato, da comarca e 2º Circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com os seguintes confrontantes – Rio Buquira, Angelo Generoso Aurichio, Córrego do Barro Branco, Francisco Xavier Ribeiro, Luiz Roberto Xavier Ribeiro, Luiz Renato Xavier Ribeiro. O imóvel está cadastrado no INCRA sob número 635.111.003.867-3 com área total de 65,4ha, mod. Rural: 15,0; n° de mod. Rurais: 4,36; mod. Fiscal: 14,0; n° de mod. fiscais: não consta. O referido imóvel foi havido nos termos do registro 01 na matrícula 590 dos Serviços do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos e foi adquirido pela VCP FLORESTAL S/A através da Escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de agosto de 2003 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo – Capital, livro 2.002, páginas 31, protocolo n°740.
- c) UMA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA "GLEBA N°03", COM ÁREA DE 78,1660 HECTARES, OU SEJA, 781.660,00 METROS QUADRADOS, EM TERRAS DE PASTAGENS E CAPOEIRAS, SITUADA NOS BAIRROS BUQUIRINHA E FERREIRAS, no município de Monteiro Lobato, desta Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com os seguintes confrontantes – Estrada do Barro Branco, Luiz Alfredo Xavier Ribeiro, Francisco Xavier Ribeiro, Luiz Flavio Xavier Ribeiro, Luiz Eduardo Xavier Ribeiro e Luiz Renato Xavier Ribeiro. Ribeiro O imóvel está cadastrado no INCRA sob número 635.111.003.875-4 com área total de 78,1, mod. Rural: 15,0; n° de mod. Rurais: 5,21; mod. Fiscal: 14,0; n° de mod. fiscais: não consta. O referido imóvel foi havido nos termos do registro 01 na matrícula 594 dos Serviços do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos e foi adquirido pela VCP FLORESTAL S/A através da Escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de agosto de 2003 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo – Capital, livro 2.002, páginas 55, protocolo n°744.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

- d) UMA GLEBA DE TERRAS, DESIGNADA “GLEBA N°04”, COM A ÁREA DE 70.4220 HECTARES, OU SEJA, 704.220.00 METROS QUADRADOS, EM TERRAS DE PASTAGENS E TOPOGRAFIA POUCO ACIDENTADA, SITUADA NOS BAIRROS BUQUIRINHA E FERREIRAS, no Município de Monteiro Lobato, desta comarca e 2º Circunscrição imobiliária de São José dos Campos, com os seguintes confrontantes – Rio Buquira, Luiz Roberto Xavier Ribeiro, Luiz Renato Xavier Ribeiro, Luiz Eduardo Xavier Ribeiro e Luiz Flávio Xavier Ribeiro. O imóvel está cadastrado no INCRA sob número 635.111.000.736-0 com área total de 70,4ha, mod. Rural: 29,5; n° de mod. Rurais: 2,38; mod. Fiscal: 14,0; n° de mod. fiscais: não consta. O referido imóvel foi havido nos termos do registro 02 na matrícula 592 dos Serviços do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos e foi adquirido pela VCP FLORESTAL S/A através da Escritura pública de venda e compra, lavrada em 12 de agosto de 2003 do 12º Tabelião de Notas de São Paulo – Capital, livro 2.002, páginas 43, protocolo n°742 de 07/10/2003.

O imóvel encontra-se inscrito na Receita Federal sob n°. 2397002-2 - denominação "**Fazenda São Luiz**". - cadastrado pelo **INCRA** sob código n°. 6351110038401 - módulo rural 15,0 - n°. mód. Rurais 3,82 - mód. fiscal 14,0- n°. mód. fiscais - fração mínima parc. 3,0 - área total: 57,3. E foi havido nos termos do registro 01 na **matrícula 80.666**, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos, neste Estado.

Avaliado em R\$ 952.480,00.

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

1 Unidade Florestal de Jacareí

1.58 Fazenda Santa Cruz II, composta pelas glebas:

- a) **Um terreno situado no bairro dos Pinheiros, de Município de Natividade da Serra, Comarca e Circunscrição Imobiliária de Paraibuna, deste Estado, com a área de 49,4 alqueires (quarenta e nove, vírgula quatro alqueires) ou 119,54 ha. (cento e dezenove hectares e cinquenta e quatro ares), denominado "Fazenda Santa Cruz",** dentro das seguintes divisas e confrontações constantes da **matrícula 887**: "linha perimétrica desta propriedade tem início na estaca de origem 0, localizada na linha de um divisor d' água, a 23°22'59" de latitude sul e 45°20'42" de longitude ao oeste de Greenwich; a linha perimétrica parte de 0, com rumo de 13°55'SE, na distância de 176 m até a estaca 1, iniciando nesta estaca c confrontação com a propriedade de Sebastião Lemes Monteiro; segue com rumo de 4°05' SE, na distância de 306 m até a estaca 2; continua com rumo de 61°30'SW, na distância de 70 m até a estaca 3, findando nesta estaca a confrontação com a propriedade de Sebastião Lemes Monteiro; a linha perimétrica continua, com rumo de 45°30'SE na distância de 174 m, caminhando sempre pelo divisor d'água, até a estaca 4, nesse percurso a confrontação com a propriedade de Geraldo José da Silva; segue Com rumo de 51°55'SE, na distância de 364 m até a estaca 5; a linha continua sempre pele divisor d'água, com rumo de 48°50'NE na distância de 125 m até a estaca 6; continua com rumo de 47°30'SE na distância de 223 m até a estaca 7; segue com rumo de 16°45'SE na distância de 81 m até a estaca 8; a linha segue, com rumo de 88°20'NE, ne distância de 444 m até a estaca 9, cortando neste percurso, uma estrada de acesso à propriedade; segue com rumo de 48°10'NE na distância de 136 m até a estaca 10 continua com rumo 61°30"NE na distância de 242 m até a estaca 11, findando neste estaca a confrontação com a propriedade de Geraldo José da Silva; a linha divisória segue com rumo de 64°20'NW na distância de 345 m até a estaca 12, iniciando neste percurso a confrontação com outra propriedade de Sebastião Lemes Monteiro; segue com rumo de 7°10'NE, na distância de 431 m até a estaca 13; a linha continua com rume de 85°20'NW na distância de 352 m até a estaca 14, localizada à margem de um córrego segue acompanhando o córrego a jusante, com rumo NW na distância de 46 m até a estaca 15; continua acompanhando o córrego a jusante com rumo NE, na distância de 464 m até a estaca 16; segue rumo de 47°20'NW na distância de 158 m até a estaca 17 findando nesta estaca a confrontação com a propriedade de Sebastião Lemes Monteiro a linha continua com rumo de 30°50'SW na distância de 331 m até a estaca 18, iniciando neste percurso a confrontação com a propriedade de José Anastácio de Faria; segue com rumo de 37°55'NW na distância de 272 m até a estaca 19; segue com rumo de 78°35'SW, na distância de 120 m até a estaca 20; segue com rumo de 26°40'NW na distância de 25 m até a estaca 21; continua com rumo de 60°10'NW na distância de 194 m até a estaca 22, findando nesta estaca a confrontação com a propriedade de Jose Anastácio de Faria; a linha divisória continua com rumo de 43°35'SW na distância de 71 m até a estaca 23; iniciando neste percurso a confrontação com a propriedade de Jose Benedito dos Santos; continua com rumo de 14°55'SE na distância de 319 m até a estaca 24; a linha perimétrica continua com rumo de 84°30'SW na distância de 347 m, sempre confrontando com a propriedade de José Benedito dos Santos, até a estaca 0 terminando nesta estaca a linha perimétrica desta propriedade.
- b) **Um terreno com a área de 20,00 alqueires (vinte alqueires) ou pela atual medida 48,40 hectares (quarenta e oito hectares e quarenta ares), mais ou menos, denominado Fazenda Santa Cruz II,** com benfeitorias constantes de uma mangueira de taquara, uma casa coberta de telha e fechos de arame, situado no Bairro dos Pinheiros, Distrito de Bairro Alto, Município de Natividade da Serra, Comarca e Circunscrição Imobiliária de Paraibuna, deste Estado, dentro das seguintes divisas e confrontações constantes da **matrícula 4.597** "abrangido pelas divisas e confrontações que se iniciam num marco de pedra que será colocado no espigão águas vertentes, nas divisas do terreno denominado "Indaiá", desse marco segue pelo referido espigão dividindo com os vendedores, até sair numa cachoeirinha, num pequeno córrego; defletindo à esquerda, descem pelo aludido córrego, acompanhando todas as suas curvaturas e sinuosidades, dividindo, agora, com Sebastião Rodrigues dos Santos, indo até outra cachoeira; prosseguem ainda pelo mesmo córrego, dividindo com o terreno abaixo descrito, hoje pertencente a Sebastião Lemes Monteiro, indo até um pau de angico; nesse ponto, defletindo à esquerda, deixam o córrego e seguem dividindo com terras do comprador, subindo até o espigão, descende depois até o fundão do "Morcego" e, deste, novamente por espigão, dividindo com e comprador, até o marco de pedra que está colocado na divisa do terreno denominado "Indaiá", ponto onde se iniciaram estas

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

divisas".

- c) **Uma Gleba de terra com a área de 15,00 alqueires (quinze alqueires) ou 36,30 hectares (trinta e seis hectares e trinta ares) mais ou menos, denominado Fazenda Santa Cruz II**, situada no Bairro dos Pinheiros no município de Natividade da Serra, Comarca e Circunscrição Imobiliária de Paraibuna, deste Estado, dentro das seguintes divisas e confrontações constantes da **matrícula 4.598**: "parte de um ponto A, um ângulo, assinalado no croquis, à margem de uma capoeira, daí segue, por cerca de arame, dividindo com João Ventura Neto, passando por um pequeno riacho até fazer ângulo quase igual aquele do ponto de partida, no local marcado no croquis, com a letra B, daí seguindo, sempre pela cerca de arame, dividindo, ainda, com o mesmo João Ventura Neto, até alcançar o Ribeirão dos Pinheiros e pouco abaixo a estrada Natividade da Serra - São Luiz do Paraitinga, sempre pela cerca de arame até começar a dividir com Benedito Fernandes, no ponto C, de croquis, seguindo pela mesma cerca de arame, até chegar ao ponto D, quando começa a dividir com Antonio Pereira da Silva, sempre pela cerca de arame, nas proximidades da estrada Natividade da Serra - São Luiz do Paraitinga, começar a margear uma capoeira. alcançando o mesmo Ribeirão dos Pinheiros, agora na face oposta aquela já descrita sempre pela cerca de arame e a margem da capoeira já mencionada, até alcançar afina o ponto A de partida, composta de terras para plantio, pastos, capoeiras, com duas casas uma situada entre o Ribeirão dos Pinheiros e a estrada Natividade da Serra - São Luiz do Paraitinga, assinalada pela letra E, e a outra, uma casa velha, um pouco abaixo da estrada São Luiz - Natividade da Serra".
- d) **Um terreno situado no Bairro do Pinheiro, no município de Natividade da Serra, desta Comarca, denominado Fazenda Santa Cruz II**, com área de 50,00 alqueires, mais ou menos ou 121 hectares, mais ou menos, onde existem benfeitorias constantes de uma casa de pau a pique coberta de telhas e uma outra coberta de palha. Havido nos termos do registro 4.596 do Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Paraibuna/SP. Confrontando e divisando mencionando terreno, por espigão – águas vertentes, onde também existem fechos de arame, respectivamente com propriedade de José Anastácio, Alcides Manoel dos Santos e Bento Rodrigues de Carvalho, prosseguindo ainda por espigão, com Sebastião Rodrigues dos Santos, até um ponto onde será colocando um marco de pedra ; desse marco de pedra defletem à direita, descem dividindo com os vendedores, por cerca de arame, rumo direito a uma árvore de angico existente à margem do Rio do Peixe, atravessando este, prosseguem ainda se dividindo com os vendedores, por cerca de arame em rumo direito passando por uma estrada indo até o espigão mais alto, onde encontram as dívidas das terras do comprador, passando pela estrada que vai a São Luiz de Paratinga e depois um pequeno córrego, indo encontrar as terras de José Anastácio, onde iniciaram estas divisas.

Descritos imóveis encontram-se cadastrado: no **INCRA** conjuntamente com o imóvel da matrícula 4596 do Registro de Paraibuna, sob nº. 639.060.0031400, contendo as seguintes informações: módulo rural 15,7 (ha.), número de módulos rurais 20,91 ha., módulo fiscal 40,0 (ha.), número de módulos fiscais 00,00 (ha.), fração mínima de parcelamento 3,0 (ha.), área total 327,6 (ha.), área registrada 327,6 (ha.), denominação do imóvel: **Santa Cruz II**, localização do imóvel: Rodovia SP 125 km SE Município de Natividade da Serra, estando inscrito na Secretaria da Receita Federal sob nº 0.358.157-8.

Avaliado em R\$ 1.018.428,88.

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

1 Unidade Florestal de Jacareí.

1.59 Fazenda Vagalume composta pelas glebas:

a) UMA GLEBA DE TERRAS, situada no bairro das PIRULEIRAS, NA ESTRADA QUE VAI: DE BOM JESUS A GUARAREMA, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com a área de 11 alqueires paulistas e mais 13.800 metros quadrados, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se na estaca - 0-15 que esta cravada no alto do espigão junto a uma pedra onde dividi com a gleba nº. 1, de João Barrios Madolen, com a gleba nº. 2; da estaca "0" segue o caminhamento junto à cerca de arame pelo espigão até a estaca nº. 3, dividindo pelo lado direito com terras de Geraldo Rezende, nos seguintes rumos e distâncias: 0-1 rumo 37°23" S.W. distância de 108,66 metros; estaca 1-2 rumo 34°17" S.W distância de 12,45 metros; estaca 2-3 rumo 7°56" S.W. distância de 328,00 metros; da estaca nº. 3 deflete à esquerda e segue o caminhamento junto à cerca de arame pelo espigão abaixo até o córrego, atravessa este e segue pelo espigão acima até entestar com terras de Benedito Cunha, no alto do espigão, onde está cravada a estaca nº. 08, dividindo pelo lado direito até o córrego com terras de José Rosa e do córrego para a frente do lado direito com terras de Sebastião Castrezano, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 3-4 rumo 86°31" NE., distância 45,65 metros; estaca 4-5 rumo 61°22" S.E., distância 67,39 metros; estaca 5-6, rumo 42°29" S.E., distância 242,35 metros; estaca 6-7 rumo 45°09" S.E., distância de 38,01 metros, da estaca nº. 8 deflete à esquerda segue o caminhamento junto a cerca de arame pelo espigão até a estaca 12 que está cravada no mesmo espigão, dividindo pelo lado direito com terras de Benedito Cunha, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 8-9, rumo 30°11" NE., distância 41°43 metros; estaca 10-11, rumo 13°30" N.E. , distância de 45,58 metros; estaca 11-12, rumo 83°00 NE., distância 213,09 metros, da estaca nº. 12 deflete à esquerda, segue caminhamento pelo espigão acima até entestar com a gleba nº 3 de Antonio Hernandez Luque, no alto espigão onde está cravada a estaca nº. 14, junto a uma pedra, dividindo pelo direito com terras de Inocêncio Fernandes de Moraes, seguintes rumos e distâncias: estaca 12-13, rumo 12°04" NE., distância de 52,80 metros; estaca 13-14, rumo 11°53" N°. E. , distância 64,45 metros, da estaca nº. 14, deflete à esquerda segue o caminhamento junto à cerca de arame pelo espigão abaixo até o córrego onde está cravada a estaca nº. 21, junto a uma pedra na margem direita, dividindo-se pelo lado direito com a gleba nº. 3 de Antonio Hernandez Luque, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 14-15, rumo 8°03" NE., distância 20,00 metros; estaca 15-16, rumo 33°51" NW., distância 33,50 metros, estaca 16-17, rumo 34°17" NW., distância de 24,04 metros; estaca 7-18 rumo 47°54" NW., distância 51,05 metros; estaca 19-20, rumo 59°04" NE, distância de 67,16 metros; estaca 20-21,rumo 66°54 "NW., distância, 138,20 metros, da estaca nº. 21 deflete à direita, segue o caminhamento pelo córrego acima, sendo o córrego a divisa, até entestar com a gleba nº. 1, de João Barrios Madolen, onde está cravada estaca nº. 25 junto a uma pedra na margem direita do córrego no rumo que divide a gleba nº. 1 da gleba nº. 2, dividindo pelo lado direito com a gleba nº. 3 de Antonio Hernandez Luque, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 21-22 rumo 12°40" NW., distância de 85,00 metros; estaca 22-23 rumo 23°18" N.E. , distância de 67,82 metros; estaca 23-24 rumo 20°31" NE., distância 58,40 metros; estaca 24-25,rumo 18°56" NE., distância de 33,03 metros da estaca nº. 25 deflete à esquerda e segue o caminhamento junto a cerca de arame, rumo reto, morro acima, até a estaca 0-15 , que está cravada junto à urna pedra no alto do espigão, onde teve início estas divisas, dividindo pelo lado direito com a gleba de João Barrios Madolen, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 25-0-15, rumo 87°27" S.W. , distância de 352 metros; havido nos termos do registro 01 na **matrícula 4.105** do Cartório de Registro de Imóveis local.

b) UM SÍTIO DE TERRAS NO BAIRRO DO BOM JESUS DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, FORMANDO POR DUAS GLEBAS: TENDO A PRIMEIRA, A QUAL É DESMEMBRADA DE UMA GLEBA COM QUATRO ALQUEIRES, as seguintes divisas e confrontações: começa ao lado da linha férrea próxima a uma touceira de bambus, dividindo com Marcelino Cabeça, daí segue até um pau de suinã em uma pedra, faz canto divisando com Felisbino Maria da Conceição e Marcolino Nunes, faz canto abeirando um cafezal rumo direito ao alto do espigão, faz canto onde tem uma pedra divisando com Candido José de Moraes, rumo direito pelo espigão, desce até uma pedra na beira da estrada férrea, e daí segue acompanhando a estrada férrea até o ponto onde teve o seu começo; e, **A SEGUNDA GLEBA**, com cerca de dois alqueires, começando em uma touceira de bambus, desta segue por baixo de um caminho até uma pedra que está à beira de um pasto velho que foi do finado Jesuíno José de Moraes, daí segue até outra pedra que está perto de umas palmeiras, desta segue até o espigão onde faz divisa com Candido José de

19 de 30

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

Moraes, até uns pés de café, na beira do caminho, descendo até a água abaixo, divisando com Francisco José Ferreira até a touceira de bambus onde teve princípio; havido nos termos do registro 04 (quatro) na **matrícula 5.745** do Cartório de Registro de Imóveis local.

- c) UM IMÓVEL CONSISTENTE EM UMA QUINTA PARTE DE UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO DO ITAPEMA, NO LUGAR DENOMINADO PIRULEIRAS, PARTE ESSA QUE TEM A ÁREA DE 12,5 HECTARES, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: e segue até: "Começa em uma pedra numa touça de caetés, espigão divisando com João Barrios Madolen, até encontrar uma pedra, daí vira a direita e segue divisando com Francisco segue água abaixo divisando com Manoel Feliciano, José de Moraes, até uma figueira, à margem de um córrego, touça de bambus, daí vira à esquerda e segue divisando com mesmo Manoel Feliciano até a pedra e a touça de caetés, teve o seu começo"; havido nos termos do registro 04 (quatro) **matrícula 5.747** do Cartório de Registro de Imóveis local.
- d) UM TERMO COM A ÁREA 167.294,17 metros quadrados, situado no LUGAR DENOMINADO PIRULEIRAS, NO BAIRRO DO ITAPEMA, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: confronta ao norte com o loteamento Vila São João- 2ª parte, de propriedade da Geometral Empreendimentos Ltda., cuja divisa, do marco 32 ao marco 13 A, é feita por uma cerca de arame farpado; a leste a divisa começa no marco 13 A e termina no marco 20 C, sendo formada por um córrego que corre no sentido Sul-Norte e o confrontante são as terras da Fazenda Vagalume, de propriedade de Nicolau Iazetti; ao sul a divisa, uma cerca de arame farpado, começa no marco 20 C e termina no marco 25 B, sendo o confrontante a mesma Fazenda Vagalume, de propriedade de Nicolau Iazetti; a oeste de marco 25 B ao marco 32, a divisa é formada por outro córrego, também correndo no sentido Sul-Norte, e o confrontante é ainda a Fazenda Vagalume, de propriedade de Nicolau Iazetti; o terreno, possui forma de um retângulo bastante irregular, com quase 600 metros lineares, no sentido longitudinal, e com 300 metros lineares, em média, no sentido transversal, bastante íngreme; na sua quase totalidade, apresenta um divisar de água, no sentido Norte-Sul, com cinquenta metros de altura, aproximadamente; o terreno, principia no marco 13-A da gleba 1, da planta aonde fecha também a sua poligonal, com as seguintes divisas, rumos e distâncias: 13 A a 14 A, 13°25'20" SE, cinquenta e seis metros e setenta centímetros; 14 A a 15 A, 41°02'30" SE, vinte e três metros e dezoito centímetros; 15 A a 15 C, 81°31'00" SE, trinta e um metros e noventa e nove centímetros; 15 C a 15 D, 39°36'00" SE, dezessete metros e quarenta e três centímetros; 15 D a 15 E, 27°10' 30" SE, trinta e um metros e doze metros e treze centímetros; 15 E a 15 F, 07°52'00" SE, vinte e quatro metros e trinta e três centímetros; 15 F a 15 G, 25°43' 10" SE, vinte e um metros e setenta e três centímetros; 15 G a 16 A, 00°09'30" SW, trinta e dois metros e cinquenta e oito centímetros; 16 A a 17 A, oito 02°58'10" SE, cento e doze metros e trinta e centímetros; 17 A a 18 A, 28°26'20" SW, dezenove metros e setenta e oito centímetros; 18 A a 18 C, 18°48'50" SE, trinta e cinco metros e seis centímetros; 18 C a 18 D, 01°09' 00" SE, dezenove metros e quatorze centímetros; 18 D a 18 E, 12°15'40" SW, vinte e dois metros e cinquenta e quatro centímetros; 18 E a 19 A, 15°07' 40" SE, cento e dez metros e cinquenta e nove centímetros; 19 A a 19 C, 08 ° 53' 20" SE, trinta e nove metros e oito centímetros; 19 C a 20 A, 04°40'50" SW, vinte e sete metros e sessenta e nove centímetros; 20 A a 20 C, 06°27'20" SE, quarenta e um metros e setenta e dois centímetros; 20 C a 20 B, 80°03'30" SW, quinze metros e noventa e oito centímetros; 20 B a 200, 72°29'50" SW, cinco metros e oitenta e três centímetros; 20 D a 21 A, 81°32'00" SW, oitenta e nove metros e quatro centímetros; 21 A a 23 A, 82°05'00" SW, trinta e oito metros e setenta e oito centímetros; 23 A a 25 A, 76°13'30" SW, oitenta e um metros e cinquenta e oito centímetros; 25 A a 25 B, 73°43'20" SW, doze metros e quarenta e sete centímetros; 25 B a 25 C, 07°20'200" NW, trinta e dois metros e sessenta e quatro centímetros; 25 C a 25 D, 38°40'30" NW, doze metros e oitenta e nove e cinco centímetros; 25 D a 25 E, 28°03'50" NW, metros e quarenta e seis centímetros; 25 E a 26 A, 09°00'40" NE, vinte e sete metros e setenta e sete centímetros; 26 A a 26 B, 12°18'20" NW, trinta e três metros e três centímetros; 26 B a 26 C, 18°37'10" NW, vinte e nove metros e oitenta e oito centímetros; 26 C a 27 A, 00°55'30" NW, setenta e três metros e onze centímetros; 27 A a 28 A, 16°00'20" NW, sessenta e quatro metros e oitenta e centímetros; 28 A a 28 B, 58°38'00" NW, trinta e cinco metro trinta e um centímetros; 28 B a 29 A, 17°04'10 "NW, oitenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros; 29 A a 29 B, 22°15'20" NW, trinta e sete metros e noventa e sete centímetros; 29 B a 30 A, 11°43'50" NW, sessenta e cinco metros e oitenta e dois centímetros; 30 A a 30 B, 30°13'10" NW, setenta e três metros e vinte e cinco centímetros; 30 B a 31 A, 14°59'30" NW, trinta e um metros e dezenove centímetros; 31 A a 32, 20 de 30

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

10°01'10" NE, quatro metros e noventa centímetros; 32 a 33, 89°55'00", duzentos e noventa e oito metros e quarenta centímetros; 33 a 13 A, 06°30'50" NE, cinquenta e quatro metros e quinze centímetros; havido nos termos do registro 01 (um) na **matrícula 8.659** do Cartório de Registro de, Imóveis local.

- e) UMA GLEBA DE TERRAS SITUADA NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: a referida gleba inicia-se no ponto n°. 3, acompanhando a cerca com o rumo NE. 89°38'58" na distância de vinte e dois metros e quarenta e um metros, até atingir o ponto n°. 4, onde deflete à esquerda com o rumo de NE 29°32'35" na distância de quarenta e cinco metros e noventa e sete centímetros, até atingir o ponto n°. 5, onde deflete à direita com o rumo de NE 86°06'53" na distância de oitenta e dois metros e cinquenta e um centímetros, até atingir o ponto distância de cento e setenta e um metros e dezesseis n°. 6, onde deflete à esquerda com o rumo de NE 78°58'23" na distancia de cento e setenta e um metros e dezesseis centímetros, até atingir o ponto n°. 7; do ponto n°. 3 ao ponto n°. 7 a gleba faz divisas com terras de Turnier Avelino; do ponto n°. 7 deflete à direita com rumo de SW 14°55'03" na distância de trezentos e vinte e um metros e oitenta e sete centímetros, até atingir o ponto n°. 14, que é representado por um limoeiro, do ponto n°. divisas com Nicolau Iazetti, 7 ao ponto n°. 14 a gleba faz onde deflete à esquerda com o rumo de SE. 2°11'53" na distância de cento e oitenta e dois metros e quatro centímetros; até atingir o ponto n°. 15, onde deflete à esquerda com o rumo de SE.20013'16", na distância de dez metros e noventa e seis centímetros, até atingir o ponto n°. 16, onde deflete à esquerda com o rumo de SE 30°02'14" na distância de sessenta e um metros e trinta e seis centímetros, até atingir o ponto n°. 17, onde deflete à direita com o rumo de SE. 22°28'03" na distância de cento e sessenta e um metros e setenta e um centímetros, até atingir o ponto n°. 18; do ponto n°. 14 ao ponto n°. 18, a gleba faz divisas com quem de direito; do ponto n°.18, deflete à direita com rumo de NW. 55°18'08" na distância de quatrocentos e cinquenta e Nove metros e noventa e cinco centímetros, até atingir o ponto n°. 19, do ponto n°. 18 ao ponto n°. 19 a gleba faz divisas com Nicolau Iazetti, onde deflete à direita com o rumo de NE . 0° 55' 22" na distância de cento e sessenta e um metros, até atingir o ponto n°. 20, onde deflete à direita com o rumo de 8°41' 22" na distância de trinta e um metros, até atingir o ponto n°. 21 onde deflete à direita com o rumo de NE.15°43'02" na distância de cinquenta e nove metros e oitenta e seis centímetros, até atingir o ponto n°. 22, onde deflete à direita com o rumo de NE 42°23'22" na distância de vinte e quatro metros atingir o ponto n°. 23, e sessenta e oito centímetros, até onde deflete à esquerda, com o rumo de 17°54' 12" na distância de sessenta e oito metros e dois centímetros, até atingir o ponto n°. 24, onde deflete à esquerda com o rumo de 2°04' 28"NW, na de quarenta e dois ponto n°. 3, com terras de 19 ao metros e cinquenta e cinco centímetros, até atingir o ponto n°. 3, onde teve início esta descrição; do ponto n°. a gleba faz divisas Geometral Empreendimentos Ltda., encerrando uma área de 148.516,00 metros quadrados; havido nos termos do registro 01 (um) **matrícula 15.802** do Cartório de Registro de Imóveis local.
- f) UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, COM A DE SEIS ALQUEIRES DE TERRA, MAIS OU MENOS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: começa em um córrego de água, dividindo com Diogo Dias; daí segue rumo direito até o alto do espigão, divisando com o mesmo Diogo Dias; daí pelo lombo do espigão, divisando com o mesmo Diogo Dias e Lindolfo Pereira, até uma arvore, daí espigão abaixo, rumo direi to, até chegar num córrego d'água, sempre divisando com Lindolfo Pereira e pelo córrego abaixo, divisando com Joaquim Comes, até uma pedra na beira do córrego desta pedra sobre rumo direita até o alto do espigão, divisando com Joaquim Comes; dai, pelo lombo do espigão até chegar a uma pedra, divisando com Ceraldo Tavares de Rezende, Candido de Moraes e outros; dessa pedra, morro abaixo, ruína direito até a água e pela água abaixo, divisando com Marciano Correa e Gabriel Mohalyi, Lourenço da Cunha, até encontrar o outro córrego; daí, por este outro córrego acima, até onde teve seu principio, divisando com Gabriel Mohalyi, contendo duas pequenas casas cobertas de sapé; havido nos termos do registro 01 (um) da **matrícula 16.818** do Cartório de Registro de Imóveis local.
- g) UM TERRENO SITUADO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: principia no córrego da divisa da Fazenda Piruleiras, seguindo pela cerca da Estrada de Ferro Central do Brasil; desta mediu-se trezentos e cinquenta e cinco metros até a cerca do pasto da fazenda; deste ponto segue pela cerca do espigão e caminho na direção geral do SE, mediu-se trezentos e oitenta metros, até a divisa com M. Hernandez e mais quatrocentos e

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

vinte e cinco metros, até a divisa de Hernandes e O Braga; deste à esquerda a rumo de 55°NE, mediu-se duzentos e setenta e cinco metros, até o córrego da divisa do foreiro Pedro Cardoso e por este abaixo na direção de 55°NE mediu-se novecentos metros, até a cerca de arame onde teve o seu principio; havido nos termos do registro (01) objeto da **matrícula 16.819** do Cartório de Registro de Imóveis local.

- h) UM SITIO SITUADO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO,** com as seguintes divisas e contratações: começa em baixo em um córrego, onde vão colocar uma pedra, divisando com herdeiros de Manoel Hernandes segue direito em linha reta até outro Córrego, fazendo rumo com Raphael Barros e Marcelino Palécio, ganhando o meio do espigão, continuando o espigão fazendo rumo com Marcelino Miguel Palácio a encontrar com herdeiros de Candido de Moraes, daí descendo até um córrego pegando água acima, daí chegando em cima no encruzo da água, continua água acima fazendo rumo com Candido de Moraes, daí ao nascente da água, parte linha reta até urna árvore denominada "carne da vaca", daí descendo em linha reta o córrego onde está uma pedra fincada, daí continua água abaixo, voltando-se água acima, fazendo rumo com Antonio Romero, daí partindo em linha reta, acompanhando a cerca de arame, fazendo rumo com Diogo Dias, Rosário Boragina e Francisco Choda, daí córrego abaixo até uma figueira e continua o córrego abaixo até onde teve seu começo, contendo casa de moradia, paiol, arado, carro, moinho para fubá e mias pequenas benfeitorias; havido nos termos do registro 01 (hum) da **matrícula 16.820** do Cartório de Registro de Imóveis local.
- i) UM TERRENO QUE PASSA A DENOMINAR-SE "FAZENDA VAGALUME" SITUADO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO,** tendo o mesmo as seguintes divisas e confrontações: começa em uma pedra onde tinha uma touceira de Caraguatá na beira de um ribeirão, indo divisar-se com terras do finado Marcelino José Gabriel; daí sobe até um assento onde barroca, daí quebra à esquerda até um pé de figueira branca na beira de um córrego, daí sobe rumo direito divisando com Rufino Luiz e Joaquim Gomes, daí segue pelo espigão até uma pedra onde faz divisa com Cândido José de Moraes, daí desce morro abaixo até o córrego onde se acha uma pedra que dividi com os fundos do terreno com Candido José de Moraes e Rufino Luiz, daí sobe córrego acima até encontrar a touceira de Caraguatá, onde teve o seu começo, contendo nesse terreno casa de morada, coberta de palha, e as plantações existentes; havido nos termos do registro 01 (um) da **matrícula 1.439** do Cartório de Imóveis local.
- j) UM QUINHÃO COMA ÁREA DE 15 ALQUEIRES E MAIS 9.650,35 M². NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO,** com as seguintes divisas e confrontações: inicia-se na estaca 0 (zero) que está cravada no alto do espigão, junto a uma pedra onde divide terras de João Barrios Madolen e de Julio Rezende; da estaca zero segue o caminhamento junto à cerca de arame rumo numa reta, morro abaixo até a estrada atravessa esta, segue morro acima até entestar com terras da Indústria de Papel Simão, no alto do espigão onde está cravada a estaca nº. 1, junto a uma pedra dividindo pelo lado direito com o mesmo João Barrios Madolen, seguintes rumos e distâncias: estaca 0-1 rumo 67°50' NW distância 321,43 metros; da estaca nº. 1 deflete à esquerda e segue o caminhamento junto à cerca de arame pelo espigão abaixo até a estrada, atravessa esta e segue espigão acima até o alto onde está cravada a estaca nº. 6, dividindo pelo lado direito com terras da Indústria de Papel Simão, nos seguintes rumos e distâncias: estaca 1-2 rumo 29°02' SW, distância 21,80 metros, estaca 2-3 rumo 30°27' SW distância 37,09 metros, estaca 3-4 rumo 32°13' SW distância 209,32 metros; estaca 2-5 rumo 17°19' SW distância 94,45 metros; estaca 5-6 rumo 9°09' SW distância 39,00 metros, da estaca 6 deflete à esquerda e segue caminhamento junto à cerca de arame pelo espigão até a, estaca 15 que está cravada junto a uma pedra no alto do espigão, onde divide a gleba nº. 1, com a gleba nº. 2 de Miguel Luque, dividindo pelo lado direito com terras de Geraldo Rezende nos seguintes rumos e distâncias: estaca 6-7 rumo 19°58' SE distância 82,90 metros; estaca 7-8 rumo 38°45' SE distância 104,11 metros, estaca 8-9 rumo 34°20' SE distância 47,52 metros; estaca 9-10 rumo 19°28' SE distância 87,80 metros; estaca 10-11 rumo 10°18' SE distância 138,00 metros; estaca 11-12 rumo 6°16' SE distância 78,00 metros; estaca 12-13 rumo 36°49' SE distância 35,93 metros; estaca 13-14 rumo 15°14' SE distância 55,40 metros; estaca 14-15 rumo 21°14' SE distância de 74,07 metros. Da estaca 15 deflete à esquerda segue o caminhamento junto à cerca de arame rumo reto morro abaixo até o córrego, atravessa este, segue a reta morro acima até entestar no espigão com terras de Julio Rezende onde está cravada a estaca 16, junto a uma pedra, dividindo pelo lado direito com a gleba nº. 2 de Miguel Luque até o córrego e do córrego para frente do lado

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

direito com a gleba n°. seguintes 3 de Antonio Hernandez Luque até a estaca 16 nos rumos e distâncias: estaca 15 -16 rumo 87°27' NE distância 469,19 metros; da estaca 16 deflete à esquerda segue o caminhamento junto a cerca de arame morro abaixo até o córrego, atravessa este, segue morro acima e segue pelo espigão junto à cerca de arame até a estaca 31-0 onde deu o início, dividindo pelo lado direito com terras de Julio Rezende nos seguintes rumos e distâncias: estaca 16-17 rumo 31°19' NW distância 21,82 metros; estaca 17-18 rumo distância 111, 63 metros; estaca 18-19 rumo 20°11' metros; estaca 19-20 rumo 10°01' NW distância 19,28 metros estaca 20-21 rumo 27°11' NW distância 30, 77 metros; 21-22 rumo 17°01' NW distância 51,00 metros; estaca rumo 9°48' NW distância 44,92 metros; estaca 24-25 16°31' NW distância 141,60 metros; estaca 25-26 rumo 25°19' NW distância 56,86 metros; estaca 26-27 rumo 5°17' NW distância 69,97 metros; estaca 27-28 rumo 14°27' NW distância 72, 79 metros; estaca 28-29 rumo 0°57' NW distância 71,00 metros; estaca 29-30 rumo 4°41'NE distância 41, 62 metros; estaca 30-31-0 rumo 21°52' NE distância 78,04 metros, em que finda estas divisas; havido por compra feita a João Barrios Madolen e sua mulher Modesta Migueles Barrios, tendo como a transcrição anterior a de **número 16.852**, hoje objeto da **transcrição 29.870** do Cartório de Registro de Imóveis local.

- k)** UM TERRENO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, DISTRITO MUNICÍPIO, COMARCA E REGISTRO DE :IMÓVEIS DE JACAREÍ, NESTE ESTADO, com as seguintes divisas e confrontações: começa em uma pedra na beira da estrada divisando com Antonio Romeiro, daí segue até o espigão divisando com Diogo Dias, segue pelo espigão até uma pedra à esquerda e desce rumo direito até outra pedra, divisando com Manuel Nunes, segue atravessa a estrada até outro espigão, dividindo com sucessores do Dr. Canto, segue pelo espigão até uma pedra, desce rumo divisando com Joaquim Gomes da Cunha atravessando o córrego d'água até a pedra na beira da estrada onde teve seu começo, com a área de 3 alqueires mais ou menos; havido por compra feita a João Barrios Madolen e sua mulher Modesta Migueles Barrios, tendo como transcrição anterior a de **número 4.970**, hoje objeto da **transcrição 29.870** do Cartório de Registro de Imóveis local.

Que os imóveis descritos nos **itens a,b,c,d,e,f,g,h,i,j,k** estão cadastrados pelo **INCRA** em um único lançamento sob código n° 635081 004804 5 - módulo rural 36,2 - n° mód. rural 8,13. - mód. fiscais 25,73 - n° mód. fiscais - 25,73 - fração mínima pare. 2,0 - área total: 308,8.

- l)** UMA ÁREA DE TERRAS SEM BENFEITORIAS, denominada "SÍTIO SÃO FRANCISCO", situada no bairro das PIRULEIRAS, PERÍMETRO RURAL DO DISTRITO E MUNICÍPIO DE GUARAREMA, COMARCA E REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES, NESTE ESTADO, com área de 84,70 hectares, quase no todo montanhoso, bastante causadas suas terras com as confrontações a principiar em uma pedra que se acha a beira da Estrada do Pascácio, dividindo com Rufino e Lindolfo José Pereira, o alto do espigão, divisando com os mesmos irmãos seguindo pelo mesmo espigão, dividindo com terras dos mesmos até frontear um pinheiro, descendo uma meia chapada sobe a procurar outro espigão grande, dividindo com Sebastião Faria, descendo pelo dito espigão até a água em um pau de imbu russo, seguindo a rumo a um jacaré que se acha de outro lado e daí sobe pelo meio do espigão grande divisando com terras de Sebastião Faria, segue sempre o espigão dividindo com terras de José de Souza, e virando a esquerda dividindo com terras de Sebastião Faria, e daí fazendo meia curva no espigão, quebra a esquerda a encontrar com terras de foros de Aniceto de Siqueira Cardoso e seguindo o espigão divisando com foros de Sebastião Faria e pelo mesmo espigão com foros os Irmãos Rufino e Lindolfo José Pereira, descendo por um espigão até encontrar a pedra onde teve o seu começo divisando com os mesmos irmãos, objeto da transcrição n°. 89.820 do Cartório de Registro de Imóveis local. Referida parte ideal foi havida nos termos da **matrícula 39.318**, (anteriormente objeto da transcrição 89.820), ambas do Cartório do 1° Oficial de Imóveis de Mogi das Cruzes, neste Estado. Que o referido imóvel está cadastrado pelo **INCRA** sob o código n°. 638145004685-5 - módulo rural 15,7 - n° mód rural 0,77 - mód. Fiscal 7 - n° mód fiscais - 1,81 - fração mínima parc. 2,0 - área total:12,7.

- m)** UM LOTE DE TERRENO NO BAIRRO DAS PIRULEIRAS, NO DISTRITO, MUNICÍPIO, COMARCA E CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ NESTE ESTADO, tendo o referido lote as divisas e demarcações seguintes: principia no ponto das divisas de A. Braga, próximo a uma árvore no espigão dos eucaliptos descendo o rumo SW, medindo-se sessenta metros até o caminho dos eucaliptos, deste segue pelo caminho na direção geral SW, medindo-se duzentos e cinqüenta e dois metros até a divisa de Francisco Gomes, 23 de 30

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

segue à esquerda a rumo 65°SE, medindo-se cento e oitenta metros, atravessando a capoeira grossa a 78°20', medindo-se trinta e nove metros até chegar ao caminho de Diogo e F. Gomes, deste rumo 37°0SE, medindo-se oitocentos e vinte e cinco metros, até o espigão da Fazenda das Piruleiras, desta à esquerda segue pelo espigão na direção geral sul SE e SO, este medindo setecentos e setenta metros, até o caminho que vai à Estação do Bom Jesus, e mais vinte e sete metros até a cabeceira da água de servidão de Diogo', continuando pela cerca de arame perfazendo o total de 859,00 metros, chega-se a divisa do pasto de propriedade de A.Braga, deste volta à esquerda rumo 46°0SW, medindo-se duzentos e noventa metros pelo pasto até o ponto de divisa do pasto (de cultura) A.Braga, onde teve seu começo, contendo uma área de 177.122,00 metros quadrados, ou seja 07 alqueires e 10 ½ litros.O referido imóvel acha-se cadastro pelo **INCRA** em maior área sob código nº 635081 0048045 - módulo rural 36,2 - nº mód. Rural 8,13. - mód. Fiscal 12 - nº mód. Fiscais - 25,73 - fração mínima pare. 2,0 - área total: 308,8 - área registrada 217,2. Que foi havido pelo objeto do registro 1675 nas transcrições 7373 e 7374.

- n) UM TERRENO RURAL, SITUADO NO BAIRRO DENOMINADO PIRULEIRAS, COM A ÁREA DE 3 ALQUEIRES, OU 7,2 HECTARES, o qual contem as seguintes divisas e confrontações: começa confrontando com terras de Manoel Hernandez em um campo, sobe o morro, divisando com Rosário Borigina e com terras que foram de Miguel Gomes até onde teve o seu começo; imóvel esse cadastrado no INCRA so o código nº 635.081.259.560-4 com denominação Rancho Cruz do Sul. Havido nos termos do Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí na matricula de numero 7880 o qual foi adquirida pela VCP Florestal S/A conforme Escritura publica de Venda e Compra lavrada em 08 de março de 2002 no cartório do 12º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo, livro 1.835, fls. 055.

Avaliado em R\$ 191.483,81.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

1 Unidade Florestal de Jacarei.

1.64 Fazenda Goiabeira:

- a) Imóvel - Denominação: Sitio das Goiabeiras 5.** Localização: Município de Cruzília - MG. Descrição do Imóvel: A gleba de terras contendo mais ou menos, 27 hectares, sito no lugar denominado "**Sítio das Goiabeiras 5**" município de Cruzília, dentro das seguintes divisas e confrontações: Começa na cova feita na beira da cerca, segue pela cerca pelo espigão afora até no canto da cerca dividindo com Emanuel Ferreira Pereira, segue mais um pedaço de cerca dividindo com o mesmo Emanuel; daí desce brejo abaixo e Corguinho dividindo com Antônio José Filho, desce mais o Corguinho que faz divisa com Joaquim José de Oliveira, até o fundo do desbarrancado, subindo o esbarrancado na divisa de José de Souza Rocha, daí, subindo reto até a cova do espigão do campo, daí, vai em reta na outra cova que fica na beira da cerca de arame que então faz divisa com Maria Estela Rocha, ficando assim fechada sua divisa, mantidas todas as servidões ali existentes de água, caminho e transito.
- b) Imóvel – Denominação: Goiabeira.** Localização: Município de Cruzilha – MG. Descrição do Imóvel: Uma área de terras em campos e carrascais, medindo mais ou menos 60.00.00ha sita no lugar denominado Goiabeira I, município de Cruzilha, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no córrego, na ponta da cerca de arame, em divisas com José de Souza Rocha, daí com este, peço córrego acima até as divisas com Eucimar Ferreira Pereira, com este continuando pelo córrego acima, até encontrar uma cova feita em divisas com Francisca Isabel de Oliveira; daí com esta, desta referida cova, de reta a arvore assinalada de goiabeira brava, pelo corregozinho abaixo até o córrego, peço córrego abaixo até receber o corregozinho em divisas com Joaquim José de Oliveira, com este, continuando pelo córrego abaixo até atingir a cerca de arame, por esta abaixo até o córrego, onde teve começo. O imóvel encontra-se registrado na matrícula 5949 no Cartório de Registro de Imóveis de Baependi.

O imóvel encontra-se cadastrado no **INCRA** sob nº. 443.107.000.671-0. Registrado na **matrícula 7521** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baependi, Estado de Minas Gerais.

Avaliado em R\$ 124.368,06.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

1.69 Sítio João da Silva

UMA GLEBA DE TERRAS, SOB N° 01 (UM), localizada no bairro do Bonfim, Fazenda Bom Jardim, neste município, com a área de 35,880 hectares, confrontando-se com: Edmundo Azevedo Nunes, Maria Margarida Pereira e Nelly Pereira Chaves, havido nos termos do Registro 3976 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Aparecida/SP. Constando na matrícula no R.1/3976 em conformidade da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em 28/12/1984 no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Cidade de Aparecida uma parte do imóvel – 14,22 hectares, já matriculada sob n° 5464 de mesma Comarca e município, restando o remanescente na matrícula 3976 a área de 23,78 há. O referido imóvel está cadastrado no INCRA sob número 950.017.977.829-2 com a denominação “Sítio São João” o qual foi adquirido pela VCP Florestal S/A conforme Escritura pública lavrada em 23 de janeiro de 2004 no Cartório do 12º Tabelião de Notas de São Paulo no livro 2.007, fls.285, pelo valor de R\$57.640,00.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis**

1.70 Fazenda Vitória

Um Imóvel rural situado no BAIRRO DO JARDIM, designado como GLEBA 2-B, na ESTRADA MUNICIPAL DO VARADOURO (JCR 100), contendo a área de 860.357,37m², confrontando-se com: Augusto Marques da Silva, hoje Martim Marques da Silva, Guilherme Maria Augusto, uma faixa de servidão da Petrobras, Sebastião Graciano, Manuel de Souza, irmão Teixeira e João Pinto Moraes, Antonio Teixeira Garcia, Antonio Tavares Dias, João Cardoso do Prado, Antonia Maria da Conceição Faria, Hipolito Pinto de Faria, Virgilio Cardoso, Bento Vieira Pereira, Benedito Vieira Pereira, José Vieira Pereira, havido nos termos do Registro 58.963 do Registro de Imóveis da Comarca de Jacareí – SP no livro nº02. O imóvel encontra-se cadastrado no INCRA sob nº 635.081.000.159-6 e na Receita Federal sob nº 0.359.244-8 com a Denominação – Fazenda 3 Emes – área total 98,3ha – Mod. Fiscal: 12,0 há, nº de mod. Fiscais: 8,19 – mod. Rural: 20,4 ha – nº de mod. Rurais: 4,83 – Fração mínima de parcelamentos: 2,0 há. Consta na matricula averbado uma SERVIDÃO DE PASSAGEM a favor da PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBAS – com aproximadamente 3.636,90 m², destinado a tubulação para oleoduto, que deu origem a matricula 1.419, do mesmo cartório da matricula de origem. Adquirido pela VCP Florestal S/A através da Escritura publica de venda e compra lavrada em 31 de outubro de 2003 no cartório do 12º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Lº 2.007, fls. 179 pelo valor R\$ 355.520,00.

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005**
Descrição dos bens imóveis

1.71 Fazenda Santa Lucia

Uma área de terras, constituída de parte da Fazenda Santa Lucia, no bairro do Cantagalo, no município e distrito de Lorena/SP, com área de 99,64 ha ou 44,175 alqueires, com confrontações dos seguintes confrontantes: Alexandre Cobianchi, Antonio Carlos Santos Diniz, José Roberto Ayrosa Rangel, Neil Eugenio Canettieri, havido nos termos do Registro 15.958 do Registro de imóvel da Comarca de Lorena-SP, no qual encontra-se cadastrado no INCRA em maior área, sb nº 635103.002.003-0. Adquirido pela VCP Florestal S/A através da Escritura publica de venda e compra lavrada em 29 de maio de 2002 no cartório do 12º Tabelião de Notas da comarca de São Paulo, Lº 1.835, fls. 377, pelo valor R\$ 156.465,00

Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005
Descrição dos bens imóveis

- 1.72 Fazenda Santa Clara III, descrito nos três imóveis a saber;
- a) Imóvel Rural com área de 672.500m² situado no bairro do Taboão na cidade de Taubaté/SP com as seguintes divisas e confrontações, partindo do piquete 91, seguindo em linha reta até o córrego com o rumo e distância de SE18°15' com 507,00m dividindo até este ponto com Mário Lemes de Oliveira, deste ponto deflete a esquerda e segue pelo córrego acima, dividindo com Maria Conceição de Oliveira com os rumos e distâncias de NE62°20' com 86,00m; NE22°00' com 57m; NE85°00' com 52,00m; NE23°45' com 85,00; SE61°30' com 60,00m; NE33°00' com 90,00m; SE43°15' com 85,00m; NE7°40' com 110,00m; NE29°00' com 95,00m deste ponto deixa o córrego e deflete a direita seguindo com os rumos e distâncias de NE88°50' com 355,00m; SE43°00' com 340,00m deste ponto deflete a esquerda e segue pelo espigão dividindo com irmãos Mariotto com rumo e distância de NE88°57' com 135,00m deste ponto segue dividindo com José Valério com rumo e distância de 31°50' com 355,00m; SE43°00' com 340m deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com o rumo e distância de NE33°45' com 612,500m até atingir um pequeno córrego, dividindo com Angela Pasin, deste ponto seguindo por esse córrego em rumo de SO65°40' com 410,00m; daí reflete a direita seguindo em rumo de NO20°00' com 370,00m deste ponto seguindo o espigão em rumo de NO85°25' com 160,00m dividindo com João Francisco Capeletto, deste ponto segue com o rumo de SO19° com 155,00 deste ponto segue em reta com o rumo de SO88°30' com 317,50m deste ponto segue com o rumo de SO24°45' com 235,10 dividindo com Irineu Ferreira de Souza até o ponto de partida; havido nos termos do Registro 05 da matrícula 65.119 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Taubaté, neste Estado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 635.200.005.827-6. O referido imóvel está em nome da VCP Florestal conforme Escritura de Venda e Compra do Cartório do 21º Serviço Notarial de São Paulo/SP, Livro 2.909, fls.241, lavrada em 26.11.2004.
- b) Imóvel Rural, Agrícola e pastoril situado no bairro do Taboão na cidade de Taubaté/SP, denominado "Sítio Graminha" com as benfeitorias nele existentes, todo vedado por cerca de arame, com área de 647.216m² ou há 64,72 dividindo e confrontando em sua integridade, pela forma seguinte: partindo do espigão seguindo pelo mesmo, dividindo com irmãos Mariotto com os rumos e distâncias de NE88°40' com 124,950m; NE6°29' com 335,250m; NE33°15' com 257,500m; NE88°57' com 55,00 deste ponto deflete à esquerda e segue até o córrego dividindo com o outorgado comprador com os rumos e distancias de NO43° com 340,00m; SO88°50' com 355,000m deste ponto segue pelo córrego abaixo, dividindo com o nomeado comprador, com os rumos e distâncias de SO29°00' com 95,000; SO87°40' com 110,000; NO43°15' com 85,000; SO33°00' com 90,000m; NO61°30' com 60,000; SO23°45' com 85,000; SO85° com 52,000; SO22°00' com 57,000; SO62°20' com 86,000 deste ponto deixa o córrego e deflete a esquerda e segue em reta até um pequeno córrego, com o rumo e distância de SE18°15' com 435,000 dividindo com a gleba A, de propriedade do outorgado comprador; deste ponto segue pelo córrego acima até encontrar uma cerca de arame que sobe beirando o mato numa extensão de 325,00m; deste ponto segue por cerca de arame até o ponto de partida, dividindo ainda com o outorgado comprador, com o rumo e distância de SE16°30' com 150,00, sendo que o dito imóvel corresponde ao lote nº 03; havido nos termos do Registro 05 da matrícula 15.892 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Taubaté, neste Estado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 635.200.005.827-6 (em área maior juntamente com outros), com fração mínima de parcelamento de 13,0. O referido imóvel está em nome da VCP Florestal S/A conforme Escritura de Venda e Compra do Cartório do 21º Serviço Notarial de São Paulo/SP, Livro 2.909, fls.241, lavrada em 26.11.2004.
- c) Imóvel Rural com área de 61.000m² situado no bairro do Taboão na cidade de Taubaté/SP com as seguintes divisas e confrontações, partindo do piquete 41, seguindo espigões com os rumos e distâncias de NE1°01' com 205,00m; NE88°40' com 25,00m; dividindo até este ponto com irmãos Mariotto, deste ponto deflete a esquerda e desce para uma cerca de arame até a nascente de um córrego, dividindo com Maria Conceição de Oliveira com o abaixo numa extensão de 325,00 dividindo com Maria da Conceição de Oliveira, deste ponto deixa o córrego e deflete a esquerda e segue em linha reta até o ponto de partida, dividindo com Mario Lemos de Oliveira com o rumo e distância de SE18°15' com 410,00m; havido nos termos do Registro 04 da matrícula 65.118 do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Taubaté, neste Estado. O imóvel está cadastrado no INCRA sob nº 635.200.005.827-6 (em área maior juntamente com outros). O referido

**Retificação - Anexo II do Laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da
VCP Florestal S.A. emitido com data de 10 de janeiro de 2005**
Descrição dos bens imóveis

imóvel está em nome da VCP Florestal conforme Escritura de Venda e Compra do Cartório do 21º Serviço Notarial de São Paulo/SP, Livro 2.909, fls.241, lavrada em 26.11.2004.